

# Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 89

Edição eletrônica

Recife, quarta-feira, 20 de maio de 2026

## Alerta sobre possíveis impactos do El Niño em Pernambuco repercute na Alepe

*Fenômeno climático está previsto para ocorrer a partir do segundo semestre deste ano*

Os possíveis impactos em Pernambuco do fenômeno climático El Niño, previsto por órgãos científicos para ocorrer entre o segundo semestre de 2026 e o início de 2027, repercutiram ontem na reunião plenária da Alepe. As ações governamentais de mitigação dos efeitos das chuvas

na Mata Sul também foram tema na tribuna.

O deputado João Paulo do PT (PT) destacou que eventos climáticos extremos aprofundam desigualdades já existentes e atingem de forma mais intensa a população que vive em áreas vulneráveis, majoritariamente ocupadas por famílias negras chefiadas por



**CLIMA** – João Paulo do PT alertou para os possíveis impactos do El Niño em Pernambuco

mulheres com renda de até um salário mínimo.

Ele lembrou as mortes e prejuízos causados pelas recentes chuvas no Estado e relacionou a precariedade do saneamento básico à ampliação de problemas de saúde, como a epidemia de zika de 2015.

“A irregularidade das chuvas e o calor excessivo se chocam com a falta de saneamento adequado, que ainda atinge quase metade dos domicílios pernambucanos. Essa combinação amplia o risco de doenças de veiculação hídrica e infecções de vetores”, disse João Paulo.

Ao final, o deputado de-

fendeu que Pernambuco tome medidas de prevenção desde já, a fim de evitar tragédias futuras. Ele ainda solicitou uma audiência pública para debater o tema.

### CHUVAS

As ações do Governo do Estado no socorro aos 27 municípios atingidos pelas chuvas do início deste mês foram elogiadas por Henrique Queiroz Filho (PP).

O parlamentar agradeceu especialmente pela atenção dispensada às cidades da Zona da Mata, a exemplo de Vitória de Santo Antão, na Mata Sul.

De acordo com o progressista, diversas estradas



**ENCHENTES** – Henrique Queiroz Filho elogiou o Governo do Estado por ações pós-chuvas

da localidade foram danificadas, prejudicando não somente o acesso da população como também o escoamento da produção de hortifrutigranjeiros da região. Como exemplo, citou o estrago na via que liga os distritos de Figueira e Natuba.

“E o Governo do Estado, de prontidão, mandou uma equipe e uma patrulha mecanizada para poder restabelecer o acesso entre essas duas comunidades. Então, foi iniciada uma obra para reconstrução dessa passagem molhada”, informou o parlamentar.

### INFÂNCIA

A deputada Simone Santana (PSB) destacou o Dia

Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. A data faz referência ao caso de Araceli Cabrera Sánchez, criança assassinada em 1973 que se tornou símbolo da luta contra a impunidade e a violência infantil no Brasil. A parlamentar alertou sobre a importância da denúncia e da proteção à infância.

“A violência contra a infância não é uma realidade recente ou distante. Os números são alarmantes: a cada hora, três crianças sofrem esse tipo de crime no Brasil”, enfatizou.

*Continua na página 2*



**VIOLÊNCIA** – Simone Santana defendeu enfrentamento ao abuso e à exploração sexual infantil

Continuação da página 1

#### ESCOLAS

O deputado Renato Antunes (Novo) informou que visitará, a partir desta quarta (20), diversas escolas do Sertão por meio de seu projeto Caravana por Mais Educação, passando por municípios como Araripina, Ouricuri e Salgueiro.

O parlamentar também reconheceu os avanços do programa de climatização das escolas estaduais, mas cobrou mais agilidade para concluir as ligações elétricas necessárias ao funcionamento dos equipamentos.

“É inadmissível que alunos e alunas sejam submetidos a um calor de 35 graus dentro da sala de aula sem a devida climatização. Sabemos que muito já foi feito, mas ainda existe uma inércia no que concerne a atuação junto à Neoenergia”, pontuou.

#### EVENTOS

Izaías Régis (PSD) comemorou a aprovação da resolução TC nº 319/2026 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que, entre outras determinações, proíbe agentes públicos de realizar ações de promoção pessoal em eventos.

O parlamentar argumen-



**EDUCAÇÃO – Renato Antunes cobrou do Governo do Estado mais ações de climatização de escolas**

tou que o Festival de Inverno de Garanhuns vem perdendo o objetivo original de promover a cultura da região do Agreste Meridional, e criticou o atual prefeito do município pelos gastos excessivos com festividades, enquanto áreas prioritárias são deixadas de lado.

“O que temos hoje é um evento de pão e circo para engrandecer a pessoa que está no comando, gastando o dinheiro

do município”, externou.

#### CAPRINOVINOCULTURA

Jarbas Filho (PSD) celebrou a homologação oficial da raça ovina berganês pelo Ministério da Agricultura (Mapa). Segundo o parlamentar, a raça, originária do município de Dormentes, no Sertão do São Francisco, fortalece a caprinovinocultura, valoriza a produção rural da região e coloca

Pernambuco em posição de destaque nacional.

“A caprinovinocultura gera emprego, renda, segurança alimentar e fixa o homem e a mulher do campo com dignidade. Investir nesse setor promove o desenvolvimento regional e a redução de desigualdade”, frisou Jarbas Filho.

#### MANOBRA

João Paulo do PT voltou

a defender o fim da escala 6x1. Ele destacou que a luta por menos horas de trabalho busca garantir a dignidade humana, evitando que o trabalhador exausto seja tratado como um instrumento para o lucro alheio.

O parlamentar alertou sobre uma manobra de partidos de direita e de centro no Congresso Nacional para desfigurar a proposta original. “O texto autoriza

acordos individuais e coletivos que ampliem a jornada em até 30% acima do limite constitucional, o que, na prática, abre espaço para a semana de 52 horas de trabalho”, denunciou o deputado, ressaltando que a medida seria uma “sabotagem” ao projeto. Ele acrescentou que a mudança no texto ainda visa adiar em até dez anos a redução das jornadas de trabalho.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



**IMPESSOALIDADE – Izaías Régis elogiou o TCE por proibir promoção pessoal de gestores públicos em eventos**



**PECUÁRIA – Jarbas Filho comemorou a homologação de raça ovina pernambucana pelo Ministério da Agricultura**



**CONFLITO – Doriel Barros questionou a relação do senador Flávio Bolsonaro com o dono do Banco Master**

#### MASTER

Doriel Barros (PT) questionou a relação entre o senador e pré-candidato à presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o dono do Banco Master, Daniel Vorcaro.

De acordo com o parlamentar, o teor das mensagens trocadas por ambos demonstra a existência de uma relação próxima entre eles, que, em sua avaliação, pode influenciar decisões do político em favor de interesses do banqueiro. O deputado defendeu a criação de uma CPI para investigar o caso.

“Já é grave por si só o fato de um senador da República pedir dinheiro a um banqueiro, ainda mais para quem está se colocando como pré-candidato à presidência”, criticou Doriel Barros.

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Comissão de Finanças recebe em audiência pública reitores de Institutos Federais de Educação

*Gestores das instituições destacaram o impacto local da formação técnica e tecnológica*

O papel dos Institutos Federais no desenvolvimento de Pernambuco foi tema de uma audiência pública realizada ontem pela Comissão de Finanças da Alepe. Na reunião, os gestores das instituições educacionais destacaram o impacto local da educação técnica e tecnológica, com qualificação da mão de obra e fomento à inovação.

Em Pernambuco, a rede federal de educação profissional e tecnológica é composta por duas instituições. O IFPE, com origem em escolas de aprendizado técnico do início do século 20, tem hoje 30 mil alunos em 16 municípios. Já o IFSertão, fundado a partir de escolas técnicas federais que atuam no município de Petrolina desde os anos 1980, tem atualmente 15 mil estudantes em sete municípios.

“A mão de obra que sai do Instituto Federal é mais qualificada, portanto faz jus

a um salário maior. Isso beneficia a nossa economia e pavimentamos o caminho de mais prosperidade para todos aqueles que foram educados no Instituto Federal”, salientou o presidente da Comissão de Finanças, Antonio Coelho (União). A audiência também teve a presença do deputado Luciano Duque (Podemos).

#### IMPACTO LOCAL

Segundo dados apresentados pelos Institutos, os IFs de Pernambuco geram um incremento de R\$ 560 milhões anuais por meio do aumento da renda dos seus estudantes quando entram no mercado de trabalho. Além disso, mais de 80% dos formados permanecem no estado.

Reitor do IFPE, José Carlos de Sá explicou que os Institutos estão buscando sensibilizar outras instituições, como a Alepe, para mostrar a importância da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. “Quan-



IFPE – Reitor José Carlos de Sá ressaltou o papel da educação técnica e das parcerias



AUDIÊNCIA – Colegiado de Finanças debateu o papel dos IFs no desenvolvimento de Pernambuco

do promovemos formação qualificada de pessoas para o mundo do trabalho, elas conseguem desenvolver as suas atividades na própria região, trazendo desenvolvimento”, exemplificou.

Ele citou o papel dos IFs na captação de recursos através de parcerias. O IFPE, por exemplo, funciona como uma das unidades da Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) em Pernambuco, podendo fazer parcerias com a indústria para inovação tecnológica.

Para o reitor do IFSertão, Jean Carlos de Alencar, o investimento na educação especializada pode modificar as perspectivas das regiões do estado.

“Num passado recente a gente falava em combate à seca, depois se mudou esse discurso para convivência com a seca e hoje o que trabalhamos é potencializar o ambiente de seca, aproveitar melhor o que a seca tem”, explanou. Para Jean Carlos, a produção de vinhos e frutas no Sertão de Petrolina é

um exemplo desse processo.

Além do trabalho de formação acadêmica dos Institutos, medidas de impacto social são desenvolvidas pelos IFs. Os reitores mostraram, como exemplo, programas voltados para a ovinocaprinocultura e a formação de comunidades quilombolas e indígenas.

A rede federal também promove atividades com alvo no reforço escolar no ensino fundamental, beneficiando jovens em locais de vulnerabilidade e mulheres em busca de formação empreendedora, entre outras iniciativas.

#### EXPANSÃO

As duas instituições estão em processo de expansão para novas localidades. O IFPE está implantando cursos em Santa Cruz do Capibaribe (Agreste Setentrional), Bezerros (Agreste Central) e Goiana (Mata Norte), além da criação de um novo campus no centro do Recife. Já o IFSertão tem novas sedes em processo de implantação em Araripina

(Sertão do Araripe) e Águas Belas (Agreste Meridional).

Atualmente, além da sede na Capital, o IFPE tem atuação na Região Metropolitana (Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista), na Zona da Mata (Bar-

reiros, Palmares e Vitória de Santo Antão), Agreste (Belo Jardim, Garanhuns, Olinda e Pesqueira) e no Sertão (Afogados da Ingazeira).

Já o IFSertão tem alunos em seis municípios: Petrolina, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista.



SERTÃO – Jean Carlos de Alencar destacou iniciativas de convivência produtiva com o semiárido

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

# Comissão de Administração aprova projetos sobre áreas de risco e assistência habitacional

*Uma das propostas concede auxílio-moradia para 388 famílias de ocupações no Recife e em Paulista*

A Comissão de Administração Pública da Alepe aprovou ontem projetos voltados à assistência habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento das ações de prevenção a desastres naturais em Pernambuco.

As propostas analisadas tratam de auxílio-moradia para moradores de ocupações no Recife e em Paulista (Região Metropolitana) e de medidas para melhorar o monitoramento de áreas de risco e sistemas de alerta da Defesa Civil.

## ÁREAS DE RISCO

O colegiado deu aval ao substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia que unifica os projetos de autoria dos deputados Antonio Coelho (União), Socorro Pimentel (PSD), Rosa Am-

rim (PT) e Renato Antunes (Novo). As iniciativas buscam aperfeiçoar a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, ampliando a capacidade de prevenção e resposta do poder público diante de situações de emergência e desastres naturais.

## Colegiado acatou proposta que visa melhorar o monitoramento de áreas de risco e sistemas de alerta da Defesa Civil

Os objetivos incluem aprimorar o uso de tecnologias no monitoramento de



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

### PREVENÇÃO – Texto votado unifica projetos para reforçar a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil

riscos, aperfeiçoar o mapeamento de áreas vulneráveis e garantir mais transparência à população. O texto garante que mapas de risco, zoneamentos e planos de contingência sejam divulgados em site oficial, permitindo acesso público às informações.

Entre as medidas previstas estão o fortalecimento dos sistemas de alerta e

comunicação preventiva – semelhantes aos avisos enviados pela Defesa Civil à população durante o período de fortes chuvas registrado em Pernambuco no início deste mês. Esses alertas deverão ser acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O texto ainda estabelece prioridade de atendimento

às populações socialmente vulneráveis.

### AUXÍLIO-MORADIA

Encaminhado pela governadora Raquel Lyra, o Projeto de Lei (PL) nº 3944/2026 autoriza o pagamento de auxílio-moradia para 388 famílias residentes nas ocupações Presente de Deus, no bairro de Água

Fria, no Recife, e Maria Felipa, em Maranguape II, no município do Paulista.

O benefício será de R\$ 350 mensais por família, por até 24 meses, podendo ser prorrogado, e integra as ações do Programa Morar Bem Pernambuco para viabilizar o reassentamento dos moradores em futuras unidades habitacionais.



legis.alepe.pe.gov.br

**TODAS AS LEIS DE  
PERNAMBUCO  
A UM CLIQUE**

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais

## Atos

### ATO Nº 1152/2026

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000333/2026, **do Gabinete do Deputado Romero Albuquerque**,

**RESOLVE: tornar sem efeito** o ato nº 1134/2026, referente a nomeação de RODRIGO GOMES DA SILVA ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Maio de 2026

Deputado **Álvaro Porto**  
Presidente

### ATO Nº 1153/2026

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5256/2026, do Deputado Coronel Alberto Feitosa.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Coronel Alberto Feitosa, no período de 20 a 24 de maio de 2026.

Sala Torres Galvão, em 19 de maio de 2026.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Ata

### ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026.

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, IZAIAS RÉGIS E DÉBORA ALMEIDA**

ÀS 14:30 HORAS DE 18 DE MAIO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JOÃO PAULO DO PT; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (26 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEI; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIIO MANIÇOBA; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1028/2026 E WALDEMAR BORGES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1142/2026. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E LUCIANO DUQUE PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 14 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, PARA REGISTRAR O DIA INTERNACIONAL CONTRA A HOMOFOBIA CELEBRADO EM 17 DE MAIO. DESTACA QUE DURANTE 21 ANOS A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE CLASSIFICOU A HOMOSSEXUALIDADE COMO DOENÇA MENTAL, SITUAÇÃO REVERTIDA APENAS EM 1990. EMBORA A RETIRADA DESSA CLASSIFICAÇÃO TENHA REPRESENTADO UM AVANÇO HISTÓRICO, O PRECONCEITO E A VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ PERMANECEM PRESENTES NA SOCIEDADE. O DEPUTADO AFIRMA QUE SETORES CONSERVADORES E GOVERNOS AUTORITÁRIOS AINDA TRATAM A DIVERSIDADE COMO AMEAÇA. REFORÇA A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PERMANENTES DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO. RELATA QUE PARTICIPOU AO LADO DAS DEPUTADAS ROSA AMORIM E DANI PORTELA DE UMA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ EM BELO JARDIM. O PARLAMENTAR DESTACA O PROJETO DE LEI Nº 4092/2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQ+ EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO SILENO GUEDES, QUE REPERCUTE A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO. O PARLAMENTAR QUESTIONA O USO RECORRENTE DE CONTRATOS EMERGENCIAIS SEM LICITAÇÃO NA REDE ESTADUAL. CITA DENÚNCIAS APRESENTADAS PELO DEPUTADO FEDERAL PEDRO CAMPOS EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS SEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE SOMARIAM CERCA DE 286 MILHÕES EM CONTRATAÇÕES PARA HOSPITAIS E UPAS. O DEPUTADO ESCLARECE QUE ACORDOS COM VENCIMENTO PREVISTO HÁ ANOS NÃO PODEM SER JUSTIFICADOS COMO MEDIDA EMERGENCIAL. E QUE NÃO EXISTE EMERGÊNCIA EM CONTRATO QUE VENÇA DEPOIS DE UMA DÉCADA. O DEPUTADO INFORMA QUE NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DESTA CASA PRETENDE CONVOCAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE ZILDA CAVALCANTI, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. POR FIM, DEFENDE UMA INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. EM SEGUIDA A DEPUTADA ROSA AMORIM, PARA REGISTRAR A IMPORTÂNCIA DO DIA MUNICIPAL DAS COZINHAS SOLIDÁRIAS, CELEBRADO HOJE, 18 DE MAIO, NO RECIFE. A DATA SIMBOLIZA A LUTA POPULAR CONTRA A FOME E RECONHECE O PAPEL DAS COZINHAS SOLIDÁRIAS COMO INSTRUMENTOS DE CUIDADO, PARTILHA E

ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA NAS PERIFERIAS. A PARLAMENTAR DESTACA QUE AS COZINHAS POPULARES VÃO ALÉM DO COMBATE IMEDIATO À INSEGURANÇA ALIMENTAR, FUNCIONANDO COMO UMA TECNOLOGIA SOCIAL CONSTRUÍDA PELO PRÓPRIO POVO DIANTE DA AUSÊNCIA DO ESTADO. CRITICA A DESIGUALDADE SOCIAL E AFIRMA QUE A FOME É CONSEQUÊNCIA DE ESCOLHAS POLÍTICAS. RESSALTA QUE NO GOVERNO LULA AS COZINHAS PASSARAM A SER RECONHECIDAS COMO POLÍTICA PÚBLICA, COM APOIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA). A DEPUTADA PARABENIZA A COZINHA SOLIDÁRIA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE, DESTACANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO JUNTO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL. AO FINAL, DEFENDE POLÍTICAS PÚBLICAS PERMANENTES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E O ACESSO DA POPULAÇÃO POBRE A ALIMENTOS DE QUALIDADE NUTRICIONAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE REGISTRA A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE GARANHUNS, RESULTADO DA INSTALAÇÃO DE QUATRO NOVAS BOMBAS PELA COMPESA. O DEPUTADO DESTACA AS MELHORIAS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO NA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, QUE RECEBEU NOVOS EQUIPAMENTOS. O PARLAMENTAR AGRADECE À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELO ATENDIMENTO QUE ELA TEM DADO A REGIÃO, PELA SENSIBILIDADE QUE ELA TEM DE EXERCER A FUNÇÃO DE GOVERNADORA E POR ESTAR DESENVOLVENDO GARANHUNS. COM A PALAVRA O DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE PARABENIZA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, ZILDA CAVALCANTI, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO DIANTE DOS DESAFIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTACA OS AVANÇOS QUE PERNAMBUCO VEM ALCANÇANDO NA MODERNIZAÇÃO HOSPITALAR, NA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS, NO FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO, NOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, E NA REORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM DIVERSAS REGIÕES. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, E CONCEDE A PALAVRA A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE RELATA UMA SÉRIE DE AGENDAS REALIZADAS NO AGRESTE E NO SERTÃO DE PERNAMBUCO. A PARLAMENTAR DESTACA VISITAS A OITO MUNICÍPIOS. AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, EVENTOS RELIGIOSOS E CULTURAI, ALÉM DE ENTREGAS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EXECUTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE DENUNCIA UMA INVESTIGAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SOBRE SUA VIDA PESSOAL. O EPISÓDIO VEIO À TONA APÓS O VAZAMENTO NA IMPRENSA DE UM RELATÓRIO DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL (CIIDS), COM INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS A SEU RESPEITO. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE SUA INTIMIDADE FOI VIOLADA PELO SECRETÁRIO DA PASTA, ALESSANDRO CARVALHO, E APONTA A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL PARA A INVESTIGAÇÃO. O DEPUTADO COBRA ESCLARECIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO ACRESCENTA QUE NÃO SABE AINDA QUAIS MEDIDAS VAI TOMAR SOBRE A SITUAÇÃO, MAS QUE SERÃO EM FAVOR DO PODER LEGISLATIVO. TODAS AS PROVIDÊNCIAS SERÃO EM DEFESA DA ASSEMBLEIA, DAS PRERROGATIVAS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DA DEFESA DE CADA UM DOS PARLAMENTARES. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILENO GUEDES, RODRIGO FARIAS, MÁRIO RICARDO, JOÃO PAULO DO PT E CORONEL ALBERTO FEITOSA. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE CRITICA O VAZAMENTO DE LIGAÇÕES E MENSAGENS ENVOLVENDO O SENADOR FLÁVIO BOLSONARO E DANIEL VORCARO, DO BANCO MASTER. AS MENSAGENS ERAM SOBRE O PATROCÍNIO DO FILME DARK HORSE, QUE TRATA DA VIDA DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. O DEPUTADO ESCLARECE QUE AS MENSAGENS NÃO APONTAM ILÍCITOS E QUE NÃO HAVERIA ILEGALIDADE NA LIBERAÇÃO DE PATROCÍNIO DE UM ENTE PRIVADO PARA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FILME. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS. 16221 A 16254/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5126 A 5136, 5139 A 5153, 5155 A 5168/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, TECE CRÍTICA ÀS CONTRADIÇÕES DO SENADOR FLÁVIO BOLSONARO ENVOLVENDO AS NEGOCIAÇÕES DOS REPASSES PARA A PRODUÇÃO DO FILME. DESTACA QUE O SENADOR NEGOU E DEPOIS CONFIRMOU A HISTÓRIA EM UM MESMO DIA. O DEPUTADO COMENTA A IMAGEM FABRICADA DO ADVERSÁRIO. AFIRMA QUE O QUE ESTÁ EM JOGO É A TENTATIVA DE VENDER AO BRASIL UM CANDIDATO QUE ACUSA PARA SE ESCONDER, TENTA POSAR DE MORALISTA PARA SE BLINDAR E EXIGE DOS OUTROS A TRANSPARÊNCIA QUE RECUSA PARA SI. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 4099 A 4108/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 16261 A 16265/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5172 A 5183/2026. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOKA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA TERÇA-FEIRA, DIA 19 DE MAIO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Joaquim Lira  
Presidente

João Paulo do PT  
1º Secretário

Renato Antunes  
2º Secretário

## Expediente

**QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.**

### EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 159/2026** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE informando que foi aprovada a Análise do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo Prazo.  
As 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 5256/2026** - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando licença em caráter Cultural, no período de 20 a 24 de maio do corrente ano, para viagem aos Estados Unidos.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO 556/2026** - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19 a 21 de maio de 2026, para viagem a Brasília/DF.  
Inteirada.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente**, Deputado Rodrigo Farias

**2º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor

**1º Secretário**, Deputado Francismar Pontes

**2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho

**3º Secretário**, Deputado Romero Sales Filho

**4º Secretário**, Deputado Izaías Régis

**1º Suplente**, Deputado Doriel Barros

**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque

**4º Suplente**, Deputado Fabrizio Ferraz

**5º Suplente**, Deputado William Brigido

**6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório

**7ª Suplente**, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira

**Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patrício Lopes

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO 560/2026** - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 19 de maio de 2026, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X

João Paulo do PT

## Ofício

### Ofício nº 5256/2026

Recife, 18 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Álvaro porto  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Assunto: Licença Cultural.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, venho por meio deste, requerer Licença Cultural por motivo de viagem para os Estados Unidos, período de 20 de maio a 24 de maio do ano em curso, sem ônus para esta Casa.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Coronel Alberto Feitosa  
Deputado Estadual

## Projetos

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004109/2026

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, a Maria da Conceição Ribeiro da Silva.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, a Maria da Conceição Ribeiro da Silva (Ceça Ribeiro), nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, a **Maria da Conceição Ribeiro da Silva**, amplamente conhecida na história política e social de Pernambuco como **Ceça Ribeiro**.

A ex-deputada estadual Ceça Ribeiro construiu uma trajetória pública marcada pela defesa das causas sociais, ambientais e dos direitos das populações historicamente vulnerabilizadas em Pernambuco. Militante desde a juventude, destacou-se por sua atuação política voltada à justiça social, à preservação ambiental, ao fortalecimento da participação feminina na política e à defesa das comunidades tradicionais do Litoral Norte pernambucano.

Ao exercer seus mandatos parlamentares nesta Assembleia Legislativa, Ceça fez história ao se tornar a **primeira mulher negra a compor a Mesa Diretora da ALEPE**. Essa conquista rompeu barreiras estruturais em um espaço historicamente marcado pela sub-representação de gênero e de raça. Exerceu papel de destaque especialmente na pauta ambiental, presidindo a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da ALEPE e promovendo debates sobre desenvolvimento sustentável, preservação da Caatinga, proteção dos manguezais, combate aos crimes ambientais e fortalecimento das políticas públicas voltadas às populações do campo e das periferias.

Sua atuação política sempre esteve associada à defesa dos menos favorecidos e ao enfrentamento das desigualdades estruturais. Em pronunciamento na própria ALEPE, Ceça Ribeiro relembrou que, desde 1976, ainda jovem, passou a enfrentar interesses econômicos que ameaçavam comunidades tradicionais e o meio ambiente, especialmente na região do Canal de Santa Cruz e dos manguezais do Litoral Norte de Pernambuco.

Além da pauta ambiental, também desenvolveu trabalhos voltados à valorização das mulheres, da reforma agrária, da agroecologia e da inclusão social, defendendo políticas públicas destinadas às populações vulneráveis e às mulheres trabalhadoras rurais.

Ao longo de sua vida pública, Ceça Ribeiro consolidou-se como uma voz comprometida com a cidadania, a dignidade humana, a igualdade de direitos e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua trajetória política e pessoal evidencia compromisso permanente com causas humanitárias, sociais e antidiscriminatórias, valores que dialogam diretamente com os princípios que fundamentam a Medalha Antirracista da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Dessa forma, a homenagem revela-se justa e meritória, em reconhecimento à relevante contribuição da ex-deputada Ceça Ribeiro à luta por justiça social, igualdade, defesa dos direitos humanos e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das populações historicamente marginalizadas em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.

MÁRIO RICARDO  
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004110/2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Erick da Silva Lessa.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Erick da Silva Lessa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Erick da Silva Lessa, delegado da Polícia Civil de Pernambuco, ex-deputado estadual e atualmente vereador de Caruaru. A honraria busca reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, especialmente à região Agreste.

Natural de Maceió, no Estado de Alagoas, Erick Lessa construiu sua trajetória pessoal e profissional em Pernambuco, fixando-se na cidade de Caruaru, onde consolidou sua carreira como delegado da Polícia Civil, professor universitário e liderança pública comprometida com o bem-estar da população. Sua atuação na área de segurança pública, marcada pelo combate à criminalidade e à corrupção, contribuiu de forma significativa para o fortalecimento das instituições e para a promoção da justiça social.

No campo político, foi eleito deputado estadual, destacando-se por uma atuação firme e propositiva na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Entre suas iniciativas, destacam-se a presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública, espaços nos quais atuou de maneira decisiva na formulação de políticas públicas voltadas à proteção da população e ao desenvolvimento econômico regional.

Sua atuação parlamentar também evidencia forte compromisso com o Agreste pernambucano, especialmente com o município de Caruaru, onde mantém intensa presença política e administrativa. Dados do sistema legislativo da Câmara Municipal de Caruaru demonstram sua proximidade com as demandas da população local, seja por meio da proposição de iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, seja pela defesa de políticas públicas nas áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social.

A trajetória do Delegado Lessa é marcada, ainda, por ações sociais relevantes e pelo compromisso com as parcelas mais vulneráveis da população, refletindo sensibilidade social e dedicação ao serviço público. Dessa forma, é inegável que ele, embora não pernambucano de nascimento, tornou-se pernambucano de coração e de atuação, dedicando sua vida profissional e política ao desenvolvimento do estado.

Diante do exposto, encaminho este Projeto de Resolução para deliberação e aprovação da Casa, para o que solicito o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.

SILENO GUEDES  
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004111/2026

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O presente projeto de resolução visa conceder a Medalha Joaquim Nabuco, a mais alta honraria desta Casa Legislativa, ao Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco – IFP.

Entendemos que a atuação exemplar do IFP nestes últimos 20 anos lhe elevou a um grau de excelência, tendo conquistado este título a partir de um trabalho marcado por abnegação e bastante compromisso. Associação privada sem fins lucrativos, o IFP se tornou o primeiro centro de hepatologia do Brasil destinado exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sob a liderança da renomada hepatologista Dra. Leila Beltrão, o instituto conta com uma diretoria executiva composta por acadêmicos experientes em pesquisa e transplantes, focados em um atendimento técnico humanizado.

A importância do IFP para a saúde pública de Pernambuco é imensa, atuando como referência de alta complexidade e atendendo pacientes de cerca de 170 municípios do estado e de outras regiões do Norte e Nordeste.

Os números do instituto atestam sua robustez: o corpo técnico é formado por médicos com pós-graduação, profissionais paramédicos de nível superior e pesquisadores dedicados ao desenvolvimento científico. Sua infraestrutura dispõe de unidades de diagnóstico equipadas com tomografia computadorizada, ressonância magnética, salas de endoscopia e ultrassonografia, além de laboratórios de biologia molecular e patologia.

O impacto social do instituto é ampliado pela Casa de Apoio Edite Medeiros (CAEM), que oferece hospedagem e suporte familiar para pacientes que residem longe da capital. Além disso, o IFP está construindo em Recife o primeiro hospital do Brasil voltado especificamente para doenças do fígado com atendimento gratuito, obra que já está com 40% de sua estrutura finalizada.

Nesse universo de trabalho, dedicação e resultados, temos o orgulho de ter nosso mandato como parceiros, através do direcionamento de emendas parlamentares para viabilizar a manutenção e expansão das atividades da instituição.

Diante sua missão de acolher e cuidar integralmente dos usuários do SUS, o IFP demonstra mérito inequívoco para receber esta honraria que, com muita alegria, é proposta por nosso mandato nesta Assembleia Legislativa.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.

WALDEMAR BORGES  
DEPUTADO

À Mesa Diretora.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004112/2026

Institui diretrizes de prevenção, preparação e resposta a eventos climáticos extremos relacionados ao fenômeno Super El Niño em condomínios residenciais e comerciais, no Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para prevenção, preparação e resposta a eventos climáticos extremos relacionados ao fenômeno Super El Niño em condomínios residenciais e comerciais no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se eventos climáticos extremos aqueles associados ao fenômeno Super El Niño que possam ocasionar:

I - chuvas intensas;

II - alagamentos e enchentes;

III - deslizamentos de terra;

IV - ventos fortes;

V - ondas de calor;

VI - interrupções no fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água;

VII - outros eventos que coloquem em risco a segurança da população e do patrimônio.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I - promover a proteção da vida e da integridade física dos moradores, trabalhadores e visitantes de condomínios;

II - incentivar medidas preventivas voltadas à redução de danos humanos, ambientais e patrimoniais;

III - estimular a cultura de prevenção e gerenciamento de riscos climáticos;

IV - fortalecer a atuação integrada entre condomínios, Defesa Civil e órgãos públicos competentes;

V - fomentar práticas sustentáveis e resilientes diante das mudanças climáticas.

Art. 4º Os empreendimentos citados nesta Lei, deverão adotar a prática de armazenamento de águas pluviométricas para suporte as atividades de limpeza, conservação e manutenção das áreas comuns.

Art. 5º Os condomínios residenciais e comerciais poderão adotar, entre outras, as seguintes medidas preventivas:

I - elaboração de plano interno de contingência para situações de emergência climática;

II - realização periódica de inspeções em telhados, fachadas, sistemas elétricos, reservatórios, muros de contenção e estruturas de drenagem;

III - manutenção preventiva de calhas, canaletas, bombas de drenagem e sistemas de escoamento pluvial;

IV - identificação de áreas de risco e definição de rotas de evacuação;

V - disponibilização de contatos emergenciais da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e concessionárias de serviços essenciais;

VI - treinamento básico de funcionários para atuação em situações emergenciais;

VII - divulgação de orientações preventivas aos moradores durante períodos de alerta meteorológico;

VIII - adoção de medidas sustentáveis para redução de impactos ambientais e mitigação de ilhas de calor.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas e ações de conscientização voltadas aos síndicos, administradoras e moradores de condomínios acerca da prevenção de riscos relacionados ao fenômeno Super El Niño.

Art. 7º Os órgãos estaduais competentes poderão elaborar materiais técnicos, cartilhas e orientações digitais para auxiliar os condomínios na adoção das medidas previstas nesta Lei.

Art. 8º Os condomínios situados em áreas historicamente vulneráveis a enchentes, alagamentos ou deslizamentos poderão receber prioridade em ações preventivas e educativas promovidas pelo Poder Público.

Art. 9º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir diretrizes de prevenção, preparação e resposta a eventos climáticos extremos relacionados ao fenômeno Super El Niño em condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Estado de Pernambuco, buscando ampliar a segurança da população e reduzir os impactos sociais, estruturais e econômicos decorrentes das alterações climáticas.

O fenômeno El Niño consiste no aquecimento anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial, provocando mudanças significativas nos padrões climáticos em diversas regiões do planeta. Quando ocorre de forma mais intensa, denominado "Super El Niño", seus efeitos tornam-se ainda mais severos, ocasionando desequilíbrios climáticos capazes de gerar chuvas torrenciais, enchentes, deslizamentos de terra, ventos fortes, ondas de calor extremo e períodos de estiagem prolongada.

No Brasil, especialmente na Região Nordeste, os reflexos desse fenômeno têm sido cada vez mais perceptíveis. Em Pernambuco, os eventos climáticos extremos vêm causando danos à infraestrutura urbana, comprometendo sistemas de drenagem, redes elétricas, abastecimento de água e a segurança das edificações. Além disso, as fortes chuvas e alagamentos registrados nos últimos anos demonstram a necessidade urgente de políticas públicas voltadas à prevenção e adaptação climática.

Os condomínios residenciais e comerciais representam espaços de alta concentração populacional, reunindo diariamente moradores, trabalhadores, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Em muitos casos, essas estruturas não possuem protocolos mínimos de prevenção ou planejamento para situações emergenciais, o que aumenta os riscos à integridade física das pessoas e potencializa prejuízos patrimoniais. Diante desse cenário, a presente proposição busca estimular a adoção de medidas preventivas simples, porém essenciais, tais como manutenção periódica dos sistemas de drenagem, inspeções estruturais, planos internos de contingência, identificação de áreas vulneráveis, definição de rotas de evacuação e capacitação básica de funcionários para atuação em situações emergenciais.

A proposta também fortalece a atuação integrada entre condomínios, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e órgãos públicos competentes, promovendo ações educativas e conscientização da população sobre prevenção de riscos climáticos. Importante destacar que o projeto não impõe obrigações excessivas nem cria custos imediatos obrigatórios ao Estado, atuando principalmente na orientação, prevenção e incentivo à adoção de boas práticas de segurança e adaptação climática.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da proteção à vida, da dignidade da pessoa humana, da prevenção de desastres e da promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previstos na Constituição Federal. Assim, diante da crescente incidência de eventos climáticos extremos e da necessidade de fortalecimento das ações preventivas no Estado de Pernambuco, a aprovação desta matéria representa importante avanço na proteção da população, na redução de danos e na construção de cidades mais resilientes e preparadas para os desafios climáticos contemporâneos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª, 15ª comissões.

II - estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e

III - estar regularmente matriculada em instituições públicas de ensino ou em instituições privadas com bolsa integral, nas seguintes modalidades:

a) ensino médio regular;

b) educação de jovens e adultos;

c) ensino técnico, profissional ou tecnológico;

d) ensino superior; ou

e) cursos de qualificação profissional ou preparatórios para o ensino superior, devidamente autorizados.

Art. 3º A manutenção do benefício financeiro fica condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

I - relacionados à saúde e cuidado:

a) cumprimento do Calendário Nacional de Vacinação dos filhos;

b) comprovação de frequência escolar mínima dos filhos em idade escolar; e

c) realização integral do acompanhamento pré-natal, no caso das gestantes;

II - relacionados ao desempenho estudantil da beneficiária:

a) frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária letiva, ressalvadas as ausências justificadas por questões de saúde da mãe ou do filho;

b) aproveitamento acadêmico suficiente para progressão de série ou período; e

c) participação nas avaliações oficiais do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) e, quando aplicável, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I - a democratização do acesso à educação e o estímulo à permanência de mulheres em ciclo reprodutivo no ambiente acadêmico;

II - o combate às desigualdades de gênero e estruturais que penalizam a maternidade no percurso educativo; e

III - a promoção do desenvolvimento humano e a quebra do ciclo intergeracional da pobreza.

Art. 5º O incentivo financeiro será pago mensalmente à beneficiária por meio de conta bancária de natureza pessoal e intransferível.

§ 1º O valor do auxílio mensal será definido em regulamento pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária, não podendo ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional.

§ 2º Será concedido um aporte financeiro extraordinário, em parcela única anual (bônus de incentivo), à beneficiária que comprovar:

I - a inscrição e participação efetiva no ENEM; ou

II - a aprovação e efetivação de matrícula em curso de nível superior na Universidade de Pernambuco (UPE) ou outras instituições públicas de ensino superior.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares se necessário.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição legislativa visa enfrentar um dos gargalos mais críticos da educação pública: a evasão escolar feminina decorrente da maternidade e da gestação. A gravidez na adolescência e a sobrecarga do cuidado são fatores determinantes para o abandono dos estudos, aprofundando o ciclo de pobreza e a dependência econômica.

Embora a Constituição Federal estabeleça a educação como um direito de todos e dever do Estado, para a estudante mãe, o acesso formal não garante sua permanência. O Estado precisa oferecer o suporte necessário para que a maternidade não se torne uma barreira intransponível ao desenvolvimento intelectual e profissional.

Por outro lado, o nível de escolaridade da mãe é um indicador relevante que influencia o futuro sucesso acadêmico e financeiro dos próprios filhos. Ao se garantir que uma jovem mãe avance em sua educação, o Estado de Pernambuco está investindo na redução da pobreza das próximas gerações.

Nesse sentido, a instituição do Programa "Ela Aprende, Ela Cuida" é o reconhecimento que o cuidado com o futuro passa, obrigatoriamente, pelo suporte às mulheres que, mesmo diante dos desafios da maternidade, não desistem do sonho de transformar suas vidas e de suas famílias através do conhecimento.

Desse modo, diante da relevância da matéria e do seu inegável alcance social, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.

DELEGADA GLEIDE ANGELO  
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## Substitutivo

### SUBSTITUTIVO Nº 00001/2026

**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 4052/2026.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 4052/2026 passa a ter a seguinte redação:

"Estabelece requisitos de origem, rastreabilidade e conformidade sanitária para a comercialização de pescados de origem estrangeira, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º A comercialização, distribuição, estocagem e oferta ao consumidor de "pescados" de origem estrangeira, em qualquer forma de apresentação, filé fresco, in natura, resfriado, congelado, filetado, processado ou beneficiado, só poderá ocorrer no Estado de Pernambuco, mediante o cumprimento integral das exigências previstas nesta Lei, visando a proteção dos consumidores, produtores locais e do meio ambiente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se "pescados" de origem estrangeira irregular aqueles cuja origem, procedência e trajetória produtiva não estejam comprovadamente registradas, de forma simultânea, em:

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004113/2026

Institui o Programa Estadual "Ela Aprende, Ela Cuida", que prevê incentivo financeiro-educacional destinado à permanência e à conclusão estudantil de mães e gestantes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Ela Aprende, Ela Cuida", com o objetivo de oferecer suporte financeiro e educacional a estudantes mães e gestantes, como forma de combater a evasão escolar e promover a autonomia socioeconômica.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se beneficiárias as estudantes gestantes ou que possuam filhos de até 18 (dezoito) anos incompletos sob sua guarda e responsabilidade.

Art. 2º São elegíveis ao Programa as estudantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - possuir renda familiar *per capita* mensal igual ou inferior a meio salário mínimo nacional;

I - documentação fiscal idônea relativa ao processo de importação;
II - certificados sanitários emitidos por autoridade competente do país exportador e reconhecidos pelo serviço de inspeção brasileiro;
III - documento de rastreabilidade contendo identificação do produtor e processador, país de origem, lote, data de processamento, cadeia logística e destino final do produto.
Art. 3º Os estabelecimentos que comercializem "pescados" de origem estrangeira deverão manter, à disposição dos órgãos de fiscalização e junto ao produto, documentação comprobatória contendo: <p>I - identificação completa do produtor, processador ou exportador estrangeiro;</p> <p>II - certificações sanitárias exigidas pela legislação brasileira e internacional;</p> <p>III - informações de lote, data de processamento e cadeia de custódia.</p>
§ 1º A documentação deverá ser armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
§ 2º A ausência, incongruência ou adulteração documental caracteriza automaticamente a condição de irregularidade prevista no art. 2º.
Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: <p>I - apreensão imediata do lote irregular;</p> <p>II - suspensão temporária ou definitiva do registro sanitário e/ou da autorização de funcionamento,</p> <p>III - multa de até 3 (três) salários mínimos.</p>

Parágrafo único. Para a gradação das penalidades, serão considerados a extensão do dano, a reincidência, o risco sanitário e o impacto ao consumidor, após regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º A execução e a fiscalização desta Lei competirão aos órgãos estaduais responsáveis pela defesa agropecuária, vigilância sanitária, inspeção de produtos de origem animal e proteção do consumidor.

Art. 6º Esta Lei não se aplica a produtos destinados exclusivamente à pesquisa científica, desde que previamente autorizados pelos órgãos competentes.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

#### Justificativa

Em consonância com as contribuições da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (FAEPE), este Gabinete acha pertinente ampliar o rol de produtos sob competência desta Lei, substituindo o termo "tilápia" pelo termo "pescados".

Com esta modificação, ampliaremos os dispositivos desta Lei para outros tipos de produtos, para além da tilápia, garatindo, assim, que, no futuro, não seja necessário editar novas legislações para problemas similares.

Por exemplo, no primeiro trimestre deste ano, o Porto de Suape recebeu 320 toneladas de "panga" (filé de bagre), igualmente proveniente do Vietnã.

<b>Sala de Reunião, em 12 de Maio de 2026.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> <b>DEPUTADA</b>

**Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 12ª, 16ª comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 016266/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Victor Marques, e à Ilustríssima Sra.Presidente da CTTU, Taciana Ferreira, no sentido de promoverem a inversão de sentido do tráfego de veículos na Rua Jacobina, no trecho entre a Rua Nuporanga e a Rua das Pernambucanas, no bairro das Graças, de modo que esta venha a formar um binário com a Rua das Graças e a Avenida Beira Rio (Parque das Graças), com vistas a melhorar o transito no bairro das graças.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Victor Marques, Prefeito; Taciana Maria Ferreira, Presidente da CTTU.

#### Justificativa

A presente indicação tem por objetivo a inversão de sentido do tráfego de veículos na Rua Jacobina, no trecho entre a Rua Nuporanga e a Rua das Pernambucanas, no bairro das Graças, de modo que esta venha a formar um binário com a Rua das Graças e a Avenida Beira Rio (Parque das Graças), com vistas a melhorar o transito no bairro das graças. Atualmente, todos os veículos que procedem da Av Rui Barbosa e da Rua das Graças, necessitam acessar a Rua Cardeal Arcoverde para se dirigirem a Ponte da Capunga e ao bairro do Derby, de modo que esta via se mostra engarrafada durante grande parte do dia. A inversão do sentido do tráfego de veículos na Rua Jacobina, no trecho entre a Rua Nuporanga e a Rua das Pernambucanas, de modo que esta venha a formar um binário com a Rua das Graças e a Avenida Beira Rio, irá possibilitar um trajeto alternativo para quem sai da Rua das Graças ou da Av. Rui Barbosa com destino à Ponte da Capunga ou bairro do derby, vez que estes poderão ser acessados através da Rua das Pernambucanas e Rua Guilherme Pinto, promovendo a redução do trafego na Rua Cardeal Arcoverde. Desta feita, requer sejam realizados os estudos e testes para possível inversão do sentido de tráfego da Rua Jacobina.

**Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.**

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

### Indicação Nº 016267/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua C, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Cleyton Magno Batista Silva, Solicitante.

#### Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo da referida localidade. Os moradores da Rua C vêm enfrentando constantes preocupações relacionadas à insegurança, sobretudo pela ausência de rondas frequentes e presença efetiva do policiamento na região. Tal situação faz com que a população fique apreensiva ao transitar pela via, especialmente no período noturno, comprometendo o direito constitucional de ir e vir com tranquilidade e segurança. O reforço do policiamento ostensivo contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, inibindo práticas ilícitas e proporcionando mais segurança e bem-estar para os moradores e demais pessoas que circulam pela localidade. Dessa forma, a presente solicitação possui grande relevância social, sendo medida necessária para fortalecer a sensação de segurança da comunidade e garantir melhores condições de convivência para todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

### Indicação Nº 016268/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Artelano de Barros Cavalcanti, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Verônica Cristina Azevedo, Solicitante.

#### Justificativa

O saneamento básico é um serviço essencial para garantir saúde pública, dignidade e qualidade de vida à população. Os moradores da Rua Artelano de Barros Cavalcanti vêm enfrentando transtornos em razão da precariedade da infraestrutura sanitária na localidade, situação que demanda atenção urgente do Poder Público.

A ausência ou deficiência no sistema de saneamento contribui para o acúmulo de águas servidas, mau cheiro e proliferação de insetos e doenças, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população. Entre as enfermidades associadas à falta de saneamento adequado estão dengue, leptospirose, hepatite, diarreias infecciosas e diversas infecções causadas pela exposição a ambientes insalubres.

Além dos impactos à saúde, a situação compromete a mobilidade e a segurança dos moradores, especialmente em períodos de chuva, agravando ainda mais as dificuldades enfrentadas pela comunidade.

Dessa forma, torna-se indispensável a adoção de medidas voltadas à melhoria e ampliação da rede de saneamento básico, garantindo condições adequadas de infraestrutura e mais qualidade de vida para os cidadãos da referida localidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016269/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Nicomedes Hatmann, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marjory Priscila N. Alves, Solicitante.

#### Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada na Rua Nicomedes Hatmann tem ocasionado diversos transtornos aos moradores, comprometendo diretamente o bem-estar e as condições de salubridade da comunidade local.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso ao tratamento adequado de esgoto e à drenagem eficiente potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a saúde da população.

Além disso, a ausência de saneamento adequado provoca mau cheiro, acúmulo de águas servidas e condições insalubres, prejudicando a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da localidade.

A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, drenagem urbana eficiente e manutenção adequada da infraestrutura existente, é essencial para garantir um ambiente mais saudável, seguro e digno para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016270/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Victor Marques, e à Secretária de Infraestrutura do Recife, Exma. Sra. Beatriz Menezes, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a melhoria e manutenção da iluminação pública na Rua da Alegria, no bairro de Campo Grande, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Victor Marques, Prefeito da Cidade do Recife; Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura do Recife; Hortencio Silva do Nascimento, Solicitante.

#### Justificativa

A iluminação pública é essencial para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. A deficiência na iluminação da referida via tem causado insegurança aos moradores e transeuntes, principalmente no período noturno, favorecendo a ocorrência de práticas ilícitas e dificultando a circulação de pedestres.

Além da questão da segurança, a falta de iluminação adequada compromete a acessibilidade e o bem-estar da comunidade local, especialmente de trabalhadores, estudantes e idosos que utilizam diariamente a via pública.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que adotem as providências necessárias visando solucionar o problema apresentado. A medida beneficiará diretamente centenas de moradores e pessoas que transitam pelo local.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta Casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016271/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques, Prefeito do Recife, e à Exma. Sra. Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura do Recife, para que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua da Alegria, no bairro de Campo Grande, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Victor Marques, Prefeito da Cidade do Recife; Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura do Recife; Marcelo Kaua da Silva, Solicitante.

#### Justificativa

A Rua da Alegria encontra-se com o pavimento bastante deteriorado, apresentando buracos, irregularidades e desgaste significativo da malha asfáltica, situação que vem causando transtornos diários aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via.

As más condições da pavimentação dificultam a mobilidade urbana, aumentam os riscos de acidentes e provocam danos aos veículos, além de comprometerem a segurança e a qualidade de vida da população local. Em períodos chuvosos, os problemas se agravam devido ao acúmulo de água e à formação de lama, tornando a circulação ainda mais difícil.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico da via é uma medida necessária e urgente para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para todos os moradores da localidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.



### Indicação Nº 016278/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra , Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Matheus Silva de Freitas , Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, no sentido de implementar uma linha de transporte integrada ligando o Município de Abreu e Lima ao Terminal Integrado Joana Bezerra, localizado na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Matheus Silva de Freitas, Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano.; Alfredo José Leão dos Santos, Liderança comunitária.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição atende a uma demanda de grande relevância para a população de Abreu e Lima, município que conta com expressivo número de usuários do transporte público metropolitano, estimado em mais de 50 mil pessoas. Atualmente, os moradores enfrentam sérias dificuldades de deslocamento para a região central do Recife, especialmente para os corredores da Avenida Agamenon Magalhães e do Terminal Integrado Joana Bezerra, importantes pontos de conexão para diversas atividades profissionais, acadêmicas, médicas e administrativas.

Na sistemática atualmente disponível, muitos usuários precisam usar até três ônibus para chegar ao referido terminal, o que acarreta aumento significativo no tempo de viagem, desgaste físico, custos indiretos e perda de produtividade, além de comprometer a qualidade de vida da população que depende diariamente do transporte coletivo para exercer suas atividades.

A implantação de uma linha direta entre o Terminal Integrado de Abreu e Lima e o Terminal Integrado Joana Bezerra proporcionará maior rapidez, conforto e eficiência no deslocamento dos passageiros, proporcionando o número de integrações fáceis e promovendo significativamente a melhoria na mobilidade urbana da Região Metropolitana do Recife.

Além de beneficiar trabalhadores e estudantes, a medida também favorecerá pessoas que encontrarão acesso frequente a hospitais, repartições públicas e demais serviços localizados na área central da capital, garantindo maior acessibilidade e comodidade aos usuários do sistema de transporte público.

Diante da relevância social da presente iniciativa e dos benefícios que dela decorrerão para milhares de pernambucanos, torna-se necessária a adoção das providências necessárias para a criação da referida linha de transporte, atendendo a um interesse específico da população de Abreu e Lima e contribuindo para o fortalecimento da mobilidade urbana e da integração regional em Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.</b>
<b>ANTONIO COELHO</b> Deputado

### Indicação Nº 016279/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco Sr <sup>a</sup> Raquel Teixeira Lyra de Lucena e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco - COMPESA, o Sr. Douglas Bobrega no sentido de viabilizar a realização de estudo técnico para implantação e/ou melhoria do sistema de abastecimento de água no Município de Paranatama/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Duglas Nobrega, Presidente da Compesa.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Companhia Pernambucana de Saneamento a realização de estudo de viabilidade técnica destinado à ampliação e melhoria do abastecimento de água no Município de Paranatama.

A demanda decorre das constantes reivindicações da população local, que enfrenta dificuldades relacionadas ao fornecimento regular de água, situação que compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores e o pleno desenvolvimento das atividades domésticas, comerciais e rurais do município.

Nesse contexto, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da Companhia responsável, para avaliação das condições técnicas e operacionais necessárias à implementação de soluções eficazes para o abastecimento hídrico da região, garantindo maior segurança e dignidade à população.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

### Indicação Nº 016280/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Cel. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e à Sra. Tenente Coronel Carla Oliveira, Comandante do 13º BPM – Batalhão Cel. João Nunes, no sentido de viabilizar a implantação de ponto policial na praça Gregório Bezerra, localizada no bairro da Torre, nesta Capital, por meio do 13º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Cel. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Tenente Coronel PM Carla Cristina de Oliveira, Comandante do 13ºBPM – Batalhão Cel. João Nunes; Claudionora da Silva Ferreira, assistente social do Instituto Abrace o Bem.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um ponto policial na Praça Gregório Bezerra, situada no bairro da Torre, no Recife, área de grande circulação de moradores, comerciantes, trabalhadores e frequentadores da região.

A medida se faz necessária diante da crescente preocupação da população com a segurança pública no local, especialmente em razão de relatos de furtos, assaltos e demais situações que comprometem a tranquilidade e a utilização adequada do espaço público pela comunidade.

A presença ostensiva da Polícia Militar, através do 13º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, ampliação da sensação de segurança e preservação da ordem pública, beneficiando moradores, comerciantes e todos que transitam diariamente pela localidade.

Além disso, a Praça Gregório Bezerra constitui importante espaço de convivência social e lazer da comunidade, razão pela qual se faz indispensável a adoção de medidas que garantam maior proteção e segurança aos cidadãos.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado

### Indicação Nº 016281/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernanbuco, Sr<sup>a</sup> Raquel Teixeira Lyra de Lucena e ao Diretor - Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER, Sr. André de Souza Fonseca no sentido de viabilizar a implantação de sinalização semafórica com monitoramento por câmeras e/ou lombada eletrônica na PE-17, Rodovia Empresário João Santos Filho, nas proximidades da UPA Engenho Velho, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Andre de Souza Fonseca, Diretor - Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de medidas de controle e fiscalização de trânsito na PE-17, Rodovia Empresário João Santos Filho, especialmente nas proximidades da UPA Engenho Velho, local de intenso fluxo de veículos e circulação diária de pedestres.

A ausência de mecanismos adequados de redução de velocidade e monitoramento tem gerado insegurança para motoristas, pacientes, profissionais de saúde e moradores da região, aumentando significativamente o risco de acidentes no trecho mencionado.

Dessa forma, a instalação de sinalização semafórica com monitoramento por câmeras e/ou lombada eletrônica contribuirá para a organização do tráfego, redução da velocidade dos veículos e fortalecimento da segurança viária, promovendo maior proteção à população que transita pelo local.

Diante da relevância da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

### Indicação Nº 016282/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, em especial à Secretária de Infraestrutura, Sra. Flávia Ribas, no sentido de promover a pavimentação da Rua Renascença, localizada no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Dennys de Souza, Morador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicação dos moradores da Rua Renascença, no bairro de Cajueiro Seco, que enfrentam dificuldades de mobilidade urbana em razão da ausência de pavimentação da via.

A falta de calçamento ocasiona transtornos à população, sobretudo em períodos chuvosos, quando a rua fica tomada por lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência.

A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade, contribuindo também para a valorização urbana da região.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>PASTOR CLEITON COLLINS</b> Deputado

### Indicação Nº 016283/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, e à Secretária de Infraestrutura, Sra. Flávia Ribas, no sentido de viabilizar a implantação de saneamento básico na Rua Renascença, localizada no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dennys de Souza, Morador; Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua Renascença, no bairro de Cajueiro Seco, que convivem diariamente com a ausência de infraestrutura adequada de saneamento básico, situação que compromete diretamente a saúde pública, a qualidade de vida e a dignidade da população local.

A inexistência de rede de esgotamento sanitário e de drenagem adequada favorece o acúmulo de águas servidas e esgoto a céu aberto, aumentando os riscos de proliferação de doenças, além de causar transtornos à mobilidade e ao bem-estar dos residentes.

O acesso ao saneamento básico constitui direito fundamental e serviço essencial, sendo indispensável para a promoção da saúde, preservação ambiental e desenvolvimento urbano da comunidade.

Diante da relevância social da medida, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>PASTOR CLEITON COLLINS</b> Deputado

### Indicação Nº 016284/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.<sup>a</sup> Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e à Sr.<sup>a</sup> Zilda Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, a fim de que seja intensificado o programa estadual de combate às arboviroses, com ampliação de ações preventivas, uso de tecnologia de monitoramento e reforço das equipes de vigilância sanitária na Região Metropolitana do Recife. A presente indicação tem como objetivo conter o avanço dos casos de dengue e outras arboviroses, promovendo ações coordenadas de prevenção, controle e conscientização da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O aumento recente dos casos de dengue na capital pernambucana evidencia um cenário preocupante para a saúde pública estadual, exigindo medidas imediatas e eficazes por parte do poder público. As arboviroses representam uma ameaça recorrente, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, favorecendo a proliferação do mosquito transmissor e ampliando o risco de surtos. A intensificação das ações de combate, aliada ao uso de tecnologias como monitoramento por georreferenciamento e campanhas educativas mais amplas, é essencial para conter o avanço da doença. Além disso, a mobilização da população e o fortalecimento das equipes de saúde são fundamentais para garantir a eficácia das estratégias adotadas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 016285/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.<sup>a</sup> Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, a fim de que sejam ampliados programas de apoio à agricultura familiar no Sertão, com distribuição de insumos, assistência técnica e incentivo à irrigação sustentável. A presente indicação visa mitigar os impactos da seca e fortalecer a produção rural.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A estiagem tem impactado diretamente a produção agrícola no Sertão pernambucano, comprometendo a subsistência de milhares de famílias. A agricultura familiar é responsável por grande parte do abastecimento alimentar e necessita de políticas públicas de apoio contínuo. O incentivo à irrigação sustentável e à assistência técnica pode aumentar a produtividade e reduzir perdas. Além disso, a ação do Estado é fundamental para garantir segurança alimentar e desenvolvimento regional. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 016286/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Sr. Mirella Almeida, Prefeita do Município de Olinda, e a Sr.<sup>a</sup> Marília Banholzer, Secretária de Patrimônio e Cultura, a fim de que sejam adotadas medidas emergenciais de recuperação estrutural, vistoria técnica e requalificação do Mercado da Ribeira, localizado no Sítio Histórico de Olinda. A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de comerciantes, turistas e frequentadores do equipamento público, preservando o patrimônio histórico e cultural do município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Mirella Fernanda, Prefeita de Olinda; Sra. Marília Banholzer, Secretária de Patrimônio e Cultura.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Mercado da Ribeira, importante patrimônio histórico e cultural de Olinda, encontra-se em situação preocupante, diante de denúncias relacionadas ao risco estrutural de desabamento de parte de sua cobertura. A situação gera insegurança para comerciantes, trabalhadores, turistas e demais cidadãos que circulam diariamente pelo local, além de representar ameaça à preservação de um equipamento de relevante valor histórico para o município. A degradação estrutural de prédios históricos exige atenção contínua do poder público, especialmente em áreas de grande circulação e importância cultural, como o Sítio Histórico de Olinda, reconhecido

internacionalmente por seu valor patrimonial. Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização imediata de vistorias técnicas detalhadas, intervenções emergenciais de segurança e posterior elaboração de um plano de recuperação estrutural e manutenção preventiva do espaço. Além da preservação física do imóvel, a medida contribuirá para a valorização do turismo cultural, fortalecimento da economia local e proteção da memória histórica pernambucana. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016287/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, a fim de que sejam adotadas medidas emergenciais para garantir a segurança hídrica da população abastecida pela Barragem do Cipó, no município de Caruaru, bem como seja elaborado um plano estadual preventivo de enfrentamento ao colapso hídrico em reservatórios do Agreste pernambucano. A presente indicação tem como objetivo assegurar o abastecimento regular de água às populações afetadas pela redução crítica dos níveis da Barragem do Cipó, incluindo ações de reforço hídrico, recuperação estrutural e ampliação da capacidade de armazenamento e distribuição de água na região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Informações recentes apontam que a Barragem do Cipó, impoartante reservatório responsável pelo abastecimento de municípios do Agreste pernambucano, encontra-se próxima do chamado “volume morto”, situação que gera grande preocupação quanto à continuidade do fornecimento de água para a população. A escassez hídrica representa um dos principais desafios enfrentados pelas cidades do interior do Estado, impactando diretamente a qualidade de vida da população, o funcionamento de serviços essenciais e o desenvolvimento econômico regional. Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de medidas emergenciais para evitar o agravamento da crise, incluindo ações de abastecimento complementar, perfuração de poços, ampliação de sistemas adutores e fortalecimento da infraestrutura hídrica existente. Além das medidas imediatas, é fundamental que o Governo do Estado implemente um planejamento permanente de monitoramento e prevenção do colapso hídrico em reservatórios estratégicos, utilizando ferramentas tecnológicas e ações integradas de gestão dos recursos hídricos.A adoção dessas iniciativas contribuirá para garantir maior segurança hídrica à população pernambucana, especialmente nas regiões historicamente afetadas pelos efeitos da estiagem e da irregularidade climática. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016288/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Cel. Eduardo Araripe Pacheco de Souza, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a fim de que seja criado um Programa Estadual de Prevenção e Educação Contra Incêndios em Condomínios Residenciais, com ações de orientação técnica, palestras educativas e intensificação de vistorias preventivas em edificações habitacionais. A presente indicação tem como objetivo ampliar a cultura de prevenção de incêndios no Estado de Pernambuco, fortalecendo as ações educativas e preventivas voltadas à segurança de moradores de condomínios e edificações residenciais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Comandante Eduardo Araripe Pacheco de Souza, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Casos recentes de incêndios em apartamentos residenciais no Estado de Pernambuco têm gerado preocupação quanto à segurança das edificações e à necessidade de fortalecimento das ações preventivas relacionadas ao combate a incêndios urbanos. Muitas ocorrências dessa natureza estão associadas a falhas elétricas, ausência de manutenção preventiva, utilização inadequada de equipamentos e desconhecimento da população acerca dos procedimentos básicos de segurança e evacuação em situações de emergência. Nesse contexto, torna-se fundamental que o poder público estadual, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, amplie as ações educativas voltadas à prevenção de incêndios em condomínios residenciais, promovendo palestras, treinamentos e orientações técnicas para moradores, síndicos e administradores prediais. Além da conscientização da população, é importante fortalecer as ações de vistoria preventiva em edificações, verificando o cumprimento das normas de segurança, funcionamento adequado dos equipamentos de combate a incêndio e regularidade das instalações elétricas e estruturais. A implementação de um programa estadual permanente de prevenção poderá contribuir significativamente para a redução de acidentes, preservação de vidas e proteção do patrimônio da população pernambucana.No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016289/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, a fim de que sejam implantadas campanhas estaduais de conscientização e normas complementares de segurança para utilização de patinetes elétricos e equipamentos de mobilidade individual no Estado de Pernambuco. A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança no uso de equipamentos de mobilidade elétrica, prevenindo acidentes e reduzindo riscos à integridade física de usuários, pedestres e crianças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Pedro Henrique Neves de Holanda, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O crescimento do uso de patinetes elétricos e outros equipamentos de mobilidade individual tem transformado a dinâmica da mobilidade urbana em diversas cidades pernambucanas. Contudo, o aumento da utilização desses meios de transporte também tem revelado situações de risco envolvendo condutas inadequadas e ausência de orientação sobre segurança. Recentes episódios envolvendo o transporte irregular de crianças em patinetes elétricos evidenciam a necessidade de atuação preventiva do poder público, especialmente no que diz respeito à conscientização da população acerca dos riscos associados ao uso inadequado desses equipamentos. A inexistência de campanhas educativas amplas e de regulamentações complementares específicas contribui para práticas perigosas que podem resultar em acidentes graves, colocando em risco não apenas os usuários, mas também pedestres e demais pessoas que circulam nos espaços urbanos. Nesse contexto, torna-se fundamental a implementação de campanhas estaduais de conscientização sobre o uso seguro de equipamentos de mobilidade elétrica, incluindo orientações sobre idade mínima recomendada, uso de equipamentos de proteção individual, limites de velocidade e proibição de transporte inadequado de passageiros. Além disso, a construção de políticas públicas voltadas à segurança viária e à educação no trânsito contribuirá para uma convivência mais segura e responsável entre os diversos modais urbanos atualmente presentes nas cidades pernambucanas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016290/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e à Sr.ª Zilda Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, a fim de que seja instituído um Programa Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Infecção por Helicobacter pylori na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco. A presente indicação tem como objetivo ampliar as ações de conscientização, diagnóstico precoce e

tratamento adequado de doenças gástricas associadas à bactéria Helicobacter pylori, reduzindo complicações de saúde e promovendo melhor qualidade de vida à população pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Estudos recentes apontam que a bactéria Helicobacter pylori está presente em grande parcela da população e figura entre as principais causas de gastrite crônica, úlceras e outras doenças do sistema digestivo, podendo inclusive estar relacionada ao desenvolvimento de casos mais graves, como câncer gástrico. Apesar da elevada incidência, muitas pessoas convivem com sintomas persistentes sem diagnóstico adequado, o que dificulta o tratamento precoce e favorece a evolução de complicações clínicas que poderiam ser evitadas com acompanhamento médico adequado. Nesse contexto, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce, incluindo campanhas educativas sobre hábitos alimentares, higiene, fatores de risco e importância da busca por atendimento médico diante de sintomas gastrointestinais recorrentes. Além disso, a ampliação do acesso a exames específicos e ao tratamento adequado na rede pública estadual permitirá maior eficiência no cuidado com os pacientes, reduzindo internações, agravamentos clínicos e custos futuros para o sistema de saúde. A criação de um programa estadual específico também contribuirá para fortalecer a atenção básica e ampliar o acompanhamento preventivo da população, promovendo saúde pública de forma mais humanizada e eficiente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016291/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Sr. Victor Marques, Prefeito do Município do Recife, a fim de que sejam intensificadas as ações de segurança, monitoramento e proteção da rede elétrica pública no calçadão de Boa Viagem, incluindo medidas preventivas contra furtos de cabos e fios elétricos. A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança para comerciantes, turistas e frequentadores da orla de Boa Viagem, assegurando o funcionamento adequado da infraestrutura elétrica e reduzindo riscos decorrentes de furtos e danos à rede pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Victor Marques, Prefeito do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os recorrentes furtos de fios e cabos elétricos na orla de Boa Viagem têm causado prejuízos significativos à população, afetando diretamente o funcionamento de quiosques, iluminação pública e demais estruturas essenciais ao ordenamento urbano da região. Além dos prejuízos econômicos enfrentados pelos comerciantes locais, a retirada irregular da fiação expõe moradores e turistas a riscos de acidentes elétricos, comprometendo a segurança de uma das áreas mais movimentadas e importantes da capital pernambucana. A situação evidencia a necessidade de fortalecimento das ações preventivas e de fiscalização, incluindo a ampliação do monitoramento eletrônico, reforço da iluminação pública, proteção física da rede elétrica e atuação integrada dos órgãos municipais de segurança e infraestrutura. Também se mostra importante a adoção de soluções tecnológicas e estruturais que dificultem a ação criminosas, reduzindo a vulnerabilidade dos equipamentos urbanos e garantindo maior continuidade dos serviços públicos. A preservação da infraestrutura da orla de Boa Viagem é fundamental não apenas para a segurança da população, mas também para a valorização do turismo, do comércio local e da imagem urbana do município do Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016292/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Sr. Victor Marques, Prefeito da cidade do Recife, a fim de que seja implantado um Programa Municipal de Requalificação e Fortalecimento do Comércio do Centro do Recife, contemplando melhorias em mobilidade urbana, segurança, iluminação pública, acessibilidade, organização urbana e incentivo ao comércio popular da região central da cidade. A presente indicação tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento econômico do Centro do Recife, garantindo melhores condições de funcionamento para comerciantes, trabalhadores e consumidores, além de estimular a valorização do comércio tradicional da capital pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Victor Marques, Prefeito do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Estudos recentes sobre o perfil do consumo no Centro do Recife demonstram que a região continua sendo uma das principais referências comerciais da capital, atraindo grande número de consumidores em razão dos preços competitivos, diversidade de produtos e tradição comercial consolidada. Apesar da relevância econômica do centro comercial, a própria população aponta desafios estruturais que impactam diretamente a experiência dos consumidores, como problemas relacionados à mobilidade urbana, sensação de insegurança, organização do espaço público e infraestrutura urbana. Diante desse cenário, torna-se fundamental que o poder público municipal implemente ações integradas de requalificação urbana, promovendo melhorias na iluminação pública, acessibilidade para pedestres, ordenamento do comércio, manutenção de calçadas e reforço da segurança em áreas de maior circulação. Além disso, investimentos em mobilidade e integração do transporte público poderão facilitar o acesso da população ao centro comercial, fortalecendo a economia local e ampliando o potencial de geração de emprego e renda na região. A criação de um programa municipal específico voltado ao fortalecimento do comércio central contribuirá não apenas para o desenvolvimento econômico da cidade, mas também para a revitalização urbana e valorização de uma das áreas mais tradicionais do Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016293/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, e à Secretária de Infraestrutura, Sra. Flávia Ribas, no sentido de promover o Calçamento da Rua José Nunes da Cunha, localizada no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Thales Neres Pereira, Morador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicação dos moradores da Rua José Nunes da Cunha, no bairro de Candeias, que enfrentam dificuldades de mobilidade urbana em razão da ausência de calçamento da via.

A falta de calçamento ocasiona transtornos à população, sobretudo em períodos chuvosos, quando a rua fica tomada por lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência.

A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade, contribuindo também para a valorização urbana da região.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>PASTOR CLEITON COLLINS</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016294/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Ilmo. Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de realizar o recapeamento da PE -18 na altura de Caetés I até a PE- 27, sentido Aldeia em Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; André de Souza Fonseca, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER); Alfredo José Leão dos Santos, Liderança comunitária.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por finalidade dirigir veemente apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a execução de obras de recapeamento asfáltico da Rodovia PE-18, no trecho compreendido entre o bairro de Caetés I, no Município de Abreu e Lima, e o acesso ao distrito de Aldeia, no Município de Camaragibe.

A presente solicitação decorre de demanda urgente da população que utiliza diariamente a referida rodovia, importante via de ligação entre diversos municípios da Região Metropolitana do Recife e rota essencial para o deslocamento de trabalhadores, estudantes, comerciantes e demais cidadãos que dependem desse percurso para o exercício de suas atividades cotidianas.

Atualmente, o trecho mencionado encontra-se em condições extremamente precárias de conservação, apresentando extensos trechos sem pavimentação adequada, além de inúmeros buracos e irregularidades ao longo da pista. Em períodos chuvosos, a situação torna-se ainda mais crítica, uma vez que o solo de barro dificulta significativamente o tráfego de veículos, comprometendo a mobilidade, elevando o risco de acidentes e causando transtornos à população.

A precariedade da via também acarreta danos materiais aos veículos, aumento no tempo de deslocamento e prejuízos ao desenvolvimento econômico e social da região, afetando diretamente milhares de moradores que dependem da PE-18 como principal acesso entre Abreu e Lima, Camaragibe e localidades adjacentes.

Nesse contexto, a realização das obras de recapeamento asfáltico mostra-se medida indispensável para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários da rodovia, promovendo maior eficiência na mobilidade urbana e contribuindo para a valorização da infraestrutura viária do Estado.

O atendimento ao presente pleito representará importante investimento na qualidade de vida da população, assegurando deslocamentos mais seguros e dignos, além de fomentar o desenvolvimento regional e fortalecer a integração entre os municípios beneficiados.

Diante da relevância da matéria e do inegável interesse público que a envolve, conclamo os Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ANTONIO COELHO</b> Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº 005184/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Moreilândia**, pela passagem de seus 62 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ao longo dessas mais de seis décadas, Moreilândia construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pela dedicação de seu povo, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município. A emancipação política representa não apenas a conquista da autonomia administrativa, mas também o fortalecimento da identidade e da história de um povo guerreiro e acolhedor.

Neste momento festivo, é justo reconhecer o empenho de todos aqueles que, ao longo dos anos, ajudaram a construir a história de Moreilândia: gestores, servidores públicos, agricultores, comerciantes, educadores, lideranças comunitárias e cada cidadão que, com esforço e compromisso, colaborou para o crescimento da cidade.

Assim, este Voto de Aplauso expressa o reconhecimento e a admiração pelo aniversário de 62 anos de emancipação política de Moreilândia, desejando contínuo desenvolvimento, prosperidade e muitas conquistas para toda a sua população.
Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado

### Requerimento Nº 005185/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Quipapá**, pela passagem de seus 126 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Genivaldo Timóteo, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Celebrar mais de um século de emancipação é reconhecer a trajetória de luta, conquistas e desenvolvimento construída ao longo dos anos por homens e mulheres que contribuíram para o crescimento do município. Quipapá possui uma história marcada pela força do seu povo, pelas tradições culturais e pelo compromisso com o progresso social e econômico da região.

Ao longo desses 126 anos, o município consolidou sua identidade, preservando seus valores e fortalecendo suas raízes históricas, tornando-se motivo de orgulho para seus cidadãos e para todo o Estado de Pernambuco. Esta data representa não apenas a autonomia política conquistada, mas também a valorização da cultura, da fé e do espírito trabalhador de sua população.

Dessa forma, este Voto de Aplauso expressa reconhecimento, respeito e admiração ao município de Quipapá e a todos que contribuíram e continuam contribuindo para o seu desenvolvimento, desejando prosperidade, união e avanços cada vez maiores para toda a população.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado

### Requerimento Nº 005186/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos à equipe do Batalhão de Policiamento Turístico da Polícia Militar de Pernambuco, BPTur/PMPE, pela atuação rápida, técnica e humanizada em ocorrência envolvendo tentativa de suicídio, no Alto da Sé, em Olinda, na tarde do dia 12 de maio, preservando a vida de um cidadão em situação de grave vulnerabilidade, com menção nominal aos policiais militares envolvidos e aos seus comandantes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

TENENTE CORONEL CEZAR, COMANDANTE DO BPTUR; CAPITÃO LEAL, SUBCOMANDANTE DO BPTUR.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Aplausos à equipe do Batalhão de Policiamento Turístico da Polícia Militar de Pernambuco, BPTur/PMPE, em razão da atuação rápida, responsável, técnica e humanizada realizada no Alto da Sé, em Olinda, na tarde da última terça-feira, 12 de maio, em ocorrência envolvendo tentativa de suicídio, ocasião em que policiais militares intervieram de forma decisiva para preservar a vida de um cidadão em situação de grave vulnerabilidade. A presente homenagem deve registrar, de forma expressa, o reconhecimento aos policiais militares que atuaram diretamente na ocorrência, bem como ao comando da unidade especializada responsável pelo policiamento turístico no Estado de Pernambuco. Policiais militares homenageados: SD LUIZ FELIPE LOPES CORREIA; SD PM TIAGO PEDRO BATISTA DA SILVA; SD PM LEANDRO MEDEIROS DA SILVA; SD PM MARTHANA MATOS RODRIGUES. Unidade e comando: Policiais do Batalhão de Policiamento Turístico - BPTur; Comandante: TENENTE CORONEL ARTUR CEZAR BELO DOS SANTOS; Subcomandante: CAPITÃO IRAN DA SILVA LEAL. O reconhecimento ora proposto não se limita ao episódio específico. Ele evidencia a relevância permanente do BPTur para a segurança pública, especialmente em áreas de grande circulação de moradores, visitantes e turistas, como o Sítio Histórico de Olinda e o Alto da Sé, locais de importância cultural, econômica e simbólica para Pernambuco. A atuação dos policiais homenageados demonstra que a atividade policial, quando exercida com preparo técnico, equilíbrio emocional e humanidade, ultrapassa a dimensão estritamente repressiva. Em ocorrências sensíveis, o policial militar muitas vezes é o primeiro agente público presente, sendo chamado a agir com prudência, diálogo, autocontrole e capacidade de preservar vidas.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

#### Requerimento Nº 005187/2026

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 12ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Vitória de Santo Antão**: 1º Tenente PM Mat. 920.607-8, José Marcos de Lima Filho, Subtenente PM Mat. 105.026-5, Moises Pereira de Miranda Sobrinho, 2º Sargento PM Mat. 110.186-2, Evando Antônio do Nascimento, 3º Sargento PM Mat.110.288-5, Marcone Moreira Batista, Cabo PM Mat. 113.141-9, Danilo Manoel Herminio de Almeida, Cabo PM Mat.116.126-1, Edetonjon Justino de Sousa, Cabo PM Mat. 117.414-2, Kleber Williams da Silva, Cabo PM Mat. 118.081-9, Jadsom Fernandes de Melo Silva, Cabo PM Mat.120.466-1, Reinaldo Severino Marinho Junior, Soldado PM Mat. 121.628-7, Rafael Justiniano da Silva e o Agente de Polícia Civil Mat. 221.778-3, José Williams Paulino da Silva, quando de serviço no dia **27 de abril de 2026**, aproximadamente às 16h40, Policiais Militares de serviço no Tático (GATI) e GT 21050 (Operações) e ROCAM, receberam informações repassadas pelo Núcleo de Inteligência (ASI/21º BPM E Malhas da Lei), de intenso Tráfego de Drogas e Porte Ilegal de Armas de Fogo, nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora do Amparo, no Município de Vitoria de Santo Antão/PE, sendo realizado monitoramento e campana pelas equipes envolvidas, sendo possível visualizar, em uma Rua próxima à igreja, um elemento identificado, trajando camisa azul e bermuda azul com verde, o qual estaria realizando tráfico de entorpecentes no local. Realizado a Prisão em Flagrante Delito dos elementos, por Trafico de Drogas e Porte Ilegal de Arma de Fogo, conforme BO PMPE nº **12026042716374** e BO PCPE nº **26E0043001131**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC José Pedro de Farias Júnior, Comandante do 21º BPM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 12ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Vitória de Santo Antão**, Policiais Militares de serviço no Tático (GATI) e GT 21050 (Operações) e ROCAM, receberam informações repassadas pelo Núcleo de Inteligência (ASI/21º BPM E Malhas da Lei), de intenso tráfico de Drogas e Porte Ilegal de Armas de Fogo, nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora do Amparo, no Município de Vitoria de Santo Antão/PE, sendo realizado monitoramento e campana pelas equipes envolvidas, sendo possível visualizar, em uma rua próxima à igreja, um indivíduo identificado, trajando camisa azul e bermuda azul com verde, o qual estaria realizando tráfico de entorpecentes no local

Assim, os Policiais Militares chegaram para proceder à abordagem, o elemento identificado de camisa azul e bermuda azul com verde, ao avistar o efetivo policial, tentou evadir-se, adentrando na residência de 03 (três) mulheres, também envolvidas com drogas e durante a contenção e prisão do 1º elemento, no interior da residência, foi encontrada em sua posse, aproximadamente 25 gramas de entorpecente e uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 20 (vinte) reais.

Dessa forma, no momento da abordagem, o elemento relatou que conhecia as 03 (três) mulheres e informou que uma delas recebia os valores referentes à venda dos entorpecentes em sua conta pix, bem como afirmou que a segunda envolvida, teria solicitado que ele levasse a droga para seu consumo.

Posteriormente, quando o efetivo policial se deslocava para a Delegacia de Vitória de Santo Antão, foi visualizado nas proximidades da igreja do amparo outro elemento conhecido “vulgo alemão”, o qual, ao perceber a presença policial, também tentou empreender fuga, sendo prontamente detido pelo efetivo e durante a busca pessoal, foi localizada em sua cintura, 01 (uma) Pistola Marca Taurus, Modelo HC, calibre .380, municiada com 13 (treze) munições intactas e em sua posse um valor de R\$ 53 (cinquenta e três) reais e ao ser questionado por qual motivo estaria fugindo, informou que iria comprar entorpecentes ao 1º elemento e, em seguida, executá-lo, alegando que teria ameaçado seu irmão anteriormente.

Assim, ainda segundo denúncias de populares, que não quiseram se identificar, a possível execução, teria sido encomendada por um indivíduo conhecido pelo “Vulgo de Major”, tendo em vista que o 1º elemento seria apontado como um dos envolvidos em uma tentativa de homicídio anteriormente praticada contra o 2º elemento.

Diante dos fatos, todos os envolvidos foram conduzidos até a 12ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Vitória de Santo Antão, para adoção das medidas cabíveis, ressaltando que foram informados de todos os seus direitos constitucionais, não havendo qualquer tipo de agressão física ou psicológica por parte do efetivo, assim como as Armas, Munições e Drogas.

Este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos Policiais Militares e Policiais Civis em prol da sociedade, reforçando a importância da atuação policial na construção de um ambiente mais seguro e justo para todos, nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 12ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Vitória de Santo Antão**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.</b>
<b>JOEL DA HARPA</b> Deputado

#### Requerimento Nº 005188/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Bonito**, pela passagem de seus 193 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Edson Monteiro ( Som Monteiro), Ex-Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. José Heráclio do Rego Junior (Júnior Heráclio), Vereador; Ilmo. Sr. Henrique César da Cunha Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Walter Maroja, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Adones Ferreira ( Adones Largatão), Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Emerson Casablanca, Empresário; Ilmo Sr. Marcos de Pita, Empresário; Ilmo Sr. Ítalo de Pedrito, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente Voto de Aplauso é dedicado ao município de Bonito pela celebração dos seus 196 anos de emancipação política, data histórica que simboliza a força, a tradição e o desenvolvimento desta importante cidade pernambucana.

Ao longo de quase dois séculos, Bonito construiu uma trajetória marcada pelo trabalho e pela dedicação de seu povo, consolidando-se como referência regional pela riqueza de suas belezas naturais, pela força da agricultura, pelo potencial turístico e pela valorização de sua cultura e tradições.

Celebrar os 196 anos de emancipação política é reconhecer o esforço de gerações que contribuíram para o crescimento do município, fortalecendo sua identidade histórica e promovendo avanços nas áreas social, econômica e cultural. O povo bonitense, com sua hospitalidade e espírito trabalhador, tem sido protagonista na construção de uma cidade cada vez mais desenvolvida e acolhedora.

Dessa forma, este Voto de Aplauso manifesta reconhecimento, respeito e admiração ao município de Bonito e a todos os cidadãos que fazem parte de sua história, desejando que esta terra continue trilhando caminhos de progresso, união e prosperidade para as futuras gerações. Perante ao exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado

#### Requerimento Nº 005189/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Advogado João Maurício Adeodato, deixando imensa lacuna no meio jurídico, acadêmico e intelectual de Pernambuco e do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ingrid Zanella, Presidente da OAB Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com profundo pesar, registramos o falecimento do Professor e Advogado João Maurício Adeodato, um dos mais destacados juristas brasileiros contemporâneos, cuja trajetória acadêmica, intelectual e profissional marcou de forma definitiva a Filosofia do Direito e o pensamento jurídico nacional.

Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, transferiu-se ainda criança para o município de Olinda, em Pernambuco, onde construiu sua vida acadêmica e profissional. Realizou seus estudos no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, ingressando posteriormente na tradicional Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Em 1978, iniciou sua atuação na advocacia em Pernambuco. No ano seguinte, ingressou no curso de mestrado em Direito da Universidade de São Paulo – USP, desenvolvendo pesquisa sobre “A Filosofia do Direito de Nicolai Hartmann”, sob orientação do renomado jurista Miguel Reale. Em 1981, iniciou o doutorado em Direito na mesma instituição, sob orientação de Tércio Sampaio Ferraz Jr., dedicando-se ao estudo crítico da obra de Hannah Arendt, concluindo seu doutorado em 1986, aos 30 anos de idade.

Sua carreira acadêmica na Universidade Federal de Pernambuco teve início em 1983, como Professor Assistente da Faculdade de Direito do Recife. Após a conclusão do doutorado, tornou-se Professor Adjunto e, em 1990, alcançou o cargo máximo da carreira universitária ao tornar-se Professor Titular por concurso público. Desde o final da década de 1980, consolidou-se como uma das maiores referências brasileiras em Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica e Teoria da Argumentação.

A partir de 1984, passou a atuar como pesquisador do CNPq, criando aquele que se tornou o mais longo grupo de pesquisa em Direito do Brasil. Foi reconhecido como Pesquisador Nível I-A do CNPq desde 1997. Ao longo de sua trajetória acadêmica, realizou diversos pós-doutorados em importantes universidades alemãs, como Mainz, Freiburg, Heidelberg, Hagen, Frankfurt e Kiel, aprofundando seus estudos em filosofia retórica e teoria jurídica.

Também exerceu relevantes funções públicas e institucionais, tendo sido Diretor do Departamento Jurídico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco durante o segundo Governo Miguel Arraes. Atuou ainda como Mentor e Coordenador dos Cursos de Direito da Universidade Maurício de Nassau, Coordenador Científico dos cursos de Pós-Graduação da Escola da Magistratura de Pernambuco e consultor acadêmico e jurídico de inúmeras instituições de ensino superior no Brasil.

Em 2011, tornou-se Livre-Docente em Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo, com a tese “Uma teoria da norma jurídica e do direito subjetivo numa filosofia retórica da dogmática jurídica”.

Mesmo após sua aposentadoria da UFPE, permaneceu em intensa atividade acadêmica, exercendo funções docentes em diversas instituições brasileiras e estrangeiras, como a Faculdade de Direito de Vitória, Universidade Nove de Julho, Escola Paulista de Direito e a Universidade de Frankfurt.

Sua produção intelectual, reconhecida nacional e internacionalmente, influenciou gerações de estudantes, professores, magistrados, advogados e pesquisadores, consolidando seu nome entre os maiores pensadores jurídicos do Brasil.

O falecimento de João Maurício Adeodato representa uma perda irreparável para Pernambuco, para a comunidade acadêmica e para toda a ciência jurídica brasileira. Seu legado permanecerá eternizado através de suas obras, ensinamentos e inestimáveis contribuições ao Direito.

Diante do exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares a aprovação do presente Voto de Pesar, como forma de reconhecimento, respeito e homenagem à memória do Professor e Advogado João Maurício Adeodato.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos familiares.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>ROMERO ALBUQUERQUE</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005190/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 01 de junho de 2026, em homenagem aos 127 anos dos Gideões Internacionais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geremias Xavier da Silva, Presidente dos Gideões Internacionais Sessão Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico dos Gideões Internacionais

São 127 Anos Semeando a Palavra de Deus no Mundo

Nosso Ministério, um ministério simples, disciplinado e bem definido, teve início, nasceu, no coração de Deus, ainda no século passado. Em 1898, em Boscobel no estado de Wisconsin - USA, dois homens de negócio, John Nicholson e Samuel Hill, se encontraram no Hotel Central, e Deus colocou em seus corações criar uma Associação Cristã para apoiar os homens de negócio em suas viagens, ou seja, para confraternização, evangelismo pessoal e para se unirem no serviço do Senhor. Decidiram se encontrar 1 (um) ano mais tarde, em 1899, e para consolidar esse intento, convidarão outros homens para estarem presentes e formarem essa Associação.

E em 01 de Julho de 1899, apesar dos convites, apenas mais 1 (um) homem cristão se fez presente, Will Knights, os três formarão a Associação, e após momentos de oração, escolheram o nome de Os Gideões.

O primeiro Presidente foi Samuel Hill, o primeiro Vice-Presidente foi Will Knights e o primeiro Tesoureiro/Secretário foi John Nicholson. Nosso único objetivo é levar homens, mulheres, meninos e meninas ao Senhor Jesus Cristo através da Associação de homens de negócio e profissionais protestantes ou evangélicos dispostos a servir; do testemunho e trabalho pessoal de cada membro e da colocação e distribuição gratuita da Bíblia - a santa Palavra de Deus - ou partes dela, em hotéis, hospitais, clínicas. escolas, prisões, forças armadas e outros locais definidos pela organização "mater". Dizemos que o Evangelho é Nossa Missão!

A Primeira colocação de Escrituras só aconteceu em 1908, e foi no Hotel Superior, da cidade de Iron Mountain, Montana - USA, logo quando foi iniciada Colocação de Escrituras em 1908, e aconteceu o apoio das Igrejas, e esteve um Pastor Presbiteriano, Pastor E.R Burkhalter, da Primeira Igreja Presbiteriana em Cepar Rapids, Iowa, EUA, ele se levantou-se numa reunião de conselho de Pastores, dois meses após os Gideões aprovarem a colocação de escrituras em Hotéis, e propôs "que as Bíblias de que Os Gideões fossem colocadas em todos os hotéis locais, e que o Conselho de Pastores ficasse responsável pela provisão de fundos".

A partir daí os Gideões ficaram conhecidos como o braço estendido das Igrejas.

De 1899 a 1910, a Associação permaneceu praticamente nos Estados Unidos, mas em 1911 atingiu o primeiro país o Canadá, e em 1949 as Ilhas Britânicas. Irmãos foram escolhidos para essa missão de implantar nossa Associação em outros países, a grande expansão do Ministério Gideônico se deu a partir dos anos 50, quando foram formados na África do Sul (1950), Japão (1950), na Suécia (1950), na Finlândia (1951), na Noruega (1951), nas Filipinas (1953), na Austrália (1956), na Alemanha (1956), e em outros países. No final dos Anos 50 e início dos anos 60, E. B. Forbes, Representante de Área para América Central e América do Sul, foi oficialmente designado pela Comissão de Extensão Internacional, para implantar desenvolver o Ministério Gideônico em diversos países, incluindo o Brasil. Ele organizou trabalhos Gideônicos em 23 países, entre eles nosso querido Brasil.

Os Países organizados em 1958 foram: Equador, Peru, Chile, Brasil, Guiana Inglesa (atual Guiana), Nicarágua, Honduras, El Salvador e Guatemala. No Brasil, E. B. Forbes, vindo de Chicago - USA, organizou diversos Campos, incluindo o nosso, sendo o 5° Campo mais antigo organizado em nossa Pátria.

Na seqüência tivemos:

- Janeiro de 1958 - Campo Belo Horizonte (Belo Horizonte Norte).
- Fevereiro de 1959 - Campo Rio de Janeiro (Rio Centro Sul),
- 25/01/1960 - Campo São Paulo (São Paulo Lapa),
- 23/01/1961 - Campo Fortaleza (Fortaleza Oeste),
- 28/01/1961 - Campo Recife (Recife Norte).

No Brasil, como visto anteriormente, o Ministério Gideônico foi organizado em 1958, há 68 anos, e desde lá, vem crescendo ano a ano, hoje estamos em todos os estados de nossa União, e contamos com 7.873 Gideões e 6.742 Auxiliares, e estamos semeando anualmente em nossa pátria 4 milhões e 400 mil Novos Testamento. Já distribuímos, no Brasil, desde a implantação do Ministério há 127 anos atrás, um total de 222 milhões de Escrituras, e atualmente estamos distribuindo quase 6 Novos Testamentos por minuto em nossa pátria.

Em Pernambuco, o Ministério Gideônico está organizado desde 1961, e contamos hoje com 319 Gideões e 314 Auxiliares, distribuindo a palavra de Deus em todos os 184 municípios de nosso estado. Em Pernambuco anualmente são distribuídos quase 230 mil NTs, e já distribuídos, desde a nossa fundação, mais de 10 milhões de exemplares das Escrituras sagradas.

Em Recife, o Ministério foi organizado, em 1961, com apenas 11 membros, mais hoje contamos com 71 Gideões e 66 Auxiliares. Em Recife, estamos distribuindo anualmente quase 42 mil Escrituras Sagradas.

Nossos agradecimentos a todos que nos apoiaram ao longo de nossa história.

Que Deus continue abençoando a todos. Amém.

Diante desse marco histórico, acreditamos que uma homenagem na ALEPE seria um reconhecimento merecido pela contribuição dos Gideões Internacionais na valorização e contribuição social e espiritual ao longo de décadas.

Nesse sentido, que acreditamos ser justo e oportuno a aprovação desta reunião solene para homenagear os 127 anos Gideões Internacionais.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>JOEL DA HARPA</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005191/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Lajedo pela passagem de seus 77 anos de Emancipação Política, celebrada hoje, dia 19 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Erivaldo Rodrigues Amorim, Prefeito de Lajedo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Hoje, dia 19 de maio, celebramos com alegria a passagem do 77º aniversário de Emancipação Política do querido município de Lajedo, verdadeiro lar para todos os pernambucanos.

Cidade acolhedora de povo batalhador, Lajedo é movida por aproximadamente 40 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações.

Pelo transcurso do 77º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>FABRIZIO FERRAZ</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005192/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Aplauso à Academia de Artes, Letras e Ciências de Olinda (AALCO), instalada no Convento São Francisco, no bairro do Carmo, município de Olinda, em razão da recente celebração de seus 24 anos de fundação oficial e de sua inestimável contribuição para a preservação e difusão cultural, artística, literária e científica em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Goretti, ASSESSORA PARLAMENTAR.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Academia de Artes, Letras e Ciências de Olinda (AALCO) foi concebida no final do ano de 2000, originariamente como academia de letras, pelo poeta e professor José Carlos Xavier de Almeida. Posteriormente, foi redimensionada para abranger as artes e as ciências pelo médico, escritor, poeta e humanista Jâmesson Ângelo Ferreira Lima, seu primeiro presidente. Essa nova e abrangente denominação faz jus à grandiosa e histórica vocação de Olinda para o mundo artístico, literário e científico.

Fundada oficialmente em 10 de maio de 2002, a criação da AALCO é fruto do trabalho e da dedicação de expressivos nomes da cultura pernambucana que se tornaram seus sócios fundadores, a saber: Jâmesson Ângelo Ferreira Lima, Elysio da Silveira Basto, Bertoldo Kruse Grande Arruda, Carlos Severiano Cavalcanti, Carlos Fernando Leal Bezerra Cavalcanti, Carlos Ivan de Melo, Cirinéa do Amaral Cézar, Djalma Costa Viana, Lenira Fernandes Queiroz de Oliveira, Lucilo Varejão Neto, Lúcio Roberto Ferreira, Jobiérgio Flávio Moreira de Carvalho e Maria Auxiliadora Leal.

Na atualidade, a instituição é composta por 40 acadêmicos efetivos. Tem por finalidade precípua contribuir para produzir, difundir, preservar e incrementar o desenvolvimento cultural, artístico, literário e científico não apenas de Olinda, mas de Pernambuco e do Brasil. Em sua trajetória recente, a AALCO vem preservando e respeitando o seu forte legado cultural, desenvolvendo ações inovadoras e alargando continuamente a sua dimensão social.

A instituição surgiu no interior da Fundação de Ensino Superior de Olinda (Funeso), funcionou por alguns anos no Instituto Histórico de Olinda e, no momento, encontra-se instalada no histórico Convento São Francisco, símbolo da resistência e da cultura olindense.

Ao longo de sua respeitável existência, além de Jâmesson Ferreira Lima, exerceram a presidência da AALCO os ilustres acadêmicos Carlos Severiano Cavalcanti, Riverdes Coelho Falcão e Catarina Fernandes de Oliveira Fraga. No atual biênio, de 2024 a 2026, a instituição é brilhantemente conduzida pela acadêmica Conceição Bizerra.

Assim, o presente Voto de Aplauso tem por objetivo registrar, no âmbito desta Casa Legislativa, o justo e merecido reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pela Academia de Artes, Letras e Ciências de Olinda à sociedade pernambucana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>WANDERSON FLORÊNCIO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005193/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Dom Limacêdo Antônio, em reconhecimento ao seu corajoso posicionamento público em defesa da dignidade da classe trabalhadora brasileira, especialmente ao manifestar apoio ao fim da escala de trabalho 6x1 e à construção de relações laborais mais humanas e justas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dom Limacêdo Antônio, Bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente Voto de Aplauso tem por objetivo reconhecer a postura pública, ética e humanista de Dom Limacêdo Antônio, bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira, no Sertão pernambucano, que reafirmou seu compromisso com a justiça social e com a defesa da dignidade da pessoa humana ao se posicionar favoravelmente ao fim da escala de trabalho 6x1.

Em entrevista concedida ao Brasil de Fato, Dom Limacêdo destacou que “a palavra de Deus vem combater as injustiças”, reafirmando a missão social da Igreja junto aos mais vulneráveis e denunciando condições de trabalho que comprometem a qualidade de vida da população trabalhadora.

Seu posicionamento dialoga diretamente com princípios constitucionais fundamentais, como a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho, além de contribuir para um debate legítimo e necessário sobre saúde mental, descanso, convivência familiar e direitos trabalhistas no Brasil contemporâneo.

Ao defender publicamente melhores condições de vida para trabalhadores e trabalhadoras, Dom Limacêdo reafirma uma trajetória pastoral historicamente comprometida com os direitos humanos, com o combate às desigualdades e com a promoção da justiça social, inspirando a sociedade pernambucana pelo exemplo de coragem, coerência e compromisso com o bem comum.

Diante disso, esta homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevante contribuição de Dom Limacêdo Antônio ao debate público e à defesa da dignidade do povo trabalhador pernambucano e brasileiro.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>JOÃO PAULO DO PT</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005194/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **Severino Manoel de Lemos**, ocorrido no dia 06 de maio de 2026, na cidade de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Roberto Lemos (Tourinho), filho do Sr. Severino Manoel de Lemos.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No último dia 06 de maio, a comunidade do bairro do Cruzeiro, em Gravatá, lamentou a perda do senhor Severino Manoel de Lemos. Nascido em 25 de fevereiro de 1941, Severino foi um servidor público, onde exerceu as funções de zelador e vigia no município. Severino foi também um importante empreendedor no Alto do Cruzeiro, ponto turístico da cidade, quando decidiu iniciar as atividades do restaurante Buchadinha do Bui,

Ao lado de sua companheira, Maria Auxiliadora de Lemos, construiu uma família com dezesseis filhos, restando atualmente seis frutos desta prole generosa: Adriano, Paulo, Cícero, Edgar, Severino e Roberto Lemos, este último mais conhecido como “Tourinho”.

Através deste requerimento, registro nosso profundo pesar, transmitindo também um fraterno abraço a todos aqueles que estimavam o senhor Severino Manoel de Lemos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Voto de Pesar.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>WALDEMAR BORGES</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005195/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Escada**, pela passagem de seus 153 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Sebastião Jerônimo, Liderança.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ao longo de sua trajetória, Escada consolidou-se como um município de importância histórica, econômica e cultural para o Estado de Pernambuco, destacando-se pela força do seu povo, pela preservação de suas tradições e pela contribuição significativa para o desenvolvimento da região da Mata Sul pernambucana.

Celebrar os 153 anos de emancipação política é reconhecer a luta e o empenho de gerações de cidadãos que ajudaram a construir a identidade do município, promovendo avanços nas áreas social, econômica, cultural e administrativa. É também homenagear cada homem e mulher que, com dedicação e trabalho, contribui diariamente para o crescimento e fortalecimento de Escada.

Dessa forma, este Voto de Aplauso expressa reconhecimento, admiração e respeito ao município de Escada e ao seu povo acolhedor e trabalhador, desejando que esta importante cidade continue avançando com desenvolvimento, prosperidade e qualidade de vida para todos os seus habitantes.

Perante ao exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005196/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Sertânia**, pela passagem de seus 153 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Pollyanna Abreu, Prefeita; Ilmo. Sr. Cicero Edvandro de Melo (Vando do Caruá), Presidente da Câmara de Vereadores; Ilma. Sra. Taciana Coimbra, Liderança.

**Justificativa**

O presente Voto de Aplauso é destinado ao município de Sertânia pela comemoração dos seus 153 anos de emancipação política, data de grande significado para a história e para o povo sertaniense.

Ao longo de mais de um século e meio, Sertânia construiu uma trajetória marcada pela coragem, pelo trabalho e pela determinação de seu povo, tornando-se um município de destaque no Sertão pernambucano. Sua história é motivo de orgulho, refletindo a força de uma população que preserva suas tradições, valoriza sua cultura e contribui diariamente para o desenvolvimento da região. Celebrar os 153 anos de emancipação política é reconhecer a importância histórica, social, econômica e cultural do município, bem como homenagear todos aqueles que, ao longo das gerações, ajudaram a construir uma cidade cada vez mais forte e desenvolvida. É também reafirmar o compromisso com o progresso e com a melhoria da qualidade de vida da população sertaniense. Dessa forma, este Voto de Aplauso expressa reconhecimento, respeito e admiração ao município de Sertânia e a todos os seus cidadãos, desejando que esta terra continue avançando com prosperidade, união e desenvolvimento para as presentes e futuras gerações.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**

Deputado

## Requerimento Nº 005197/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, secretária de Projetos Estratégicos de Pernambuco, sobre os temas que se seguem:

1. Quantos domicílios já foram contemplados pelo programa “Morar Bem”, na modalidade “Reforma no Lar”, desde a sua criação? Solicita-se o envio de listagem contendo os endereços dos imóveis contemplados, os municípios beneficiados e a data em que cada domicílio foi atendido pelo programa.
2. Quantas famílias ainda serão contempladas pelo programa “Morar Bem – Reforma no Lar” até dezembro de 2026? Solicita-se o envio de cronograma contendo a previsão de execução das ações e a distribuição estimada por município ou região do Estado.
3. Qual o orçamento total destinado à modalidade “Reforma no Lar” do programa “Morar Bem”? Solicita-se detalhamento dos valores já executados, dos recursos ainda disponíveis e das respectivas fontes orçamentárias utilizadas para a implementação da ação.
4. Quais os critérios técnicos, sociais e econômicos adotados pelo Governo do Estado para a escolha dos domicílios contemplados pelo programa? Solicita-se informar quais parâmetros são utilizados para definir prioridade no atendimento das famílias beneficiadas.
5. Existe atualmente fila de espera, cadastro ativo ou demanda reprimida relacionada ao programa “Morar Bem – Reforma no Lar”? Em caso positivo, solicita-se informar o quantitativo de famílias cadastradas aguardando atendimento, bem como os critérios de priorização adotados para futuras contemplações.

**Justificativa**

A presente solicitação de informações justifica-se diante da importância social do programa “Morar Bem”, especialmente na modalidade “Reforma no Lar”, iniciativa voltada à melhoria das condições habitacionais de famílias pernambucanas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que o programa envolve investimento de recursos públicos e possui impacto direto na qualidade de vida da população beneficiada, torna-se necessário que o Poder Legislativo obtenha informações detalhadas acerca da sua execução, abrangência, critérios de seleção e planejamento orçamentário, assegurando transparência administrativa e possibilitando o devido acompanhamento das políticas públicas habitacionais desenvolvidas pelo Governo do Estado.

Além disso, é fundamental que esta Assembleia Legislativa tenha acesso aos dados referentes ao quantitativo de famílias contempladas, aos municípios alcançados e às previsões futuras de atendimento, permitindo maior fiscalização quanto à efetividade e à distribuição territorial das ações implementadas.

Dessa forma, o presente Pedido de Informação busca garantir a transparência pública, fortalecer o controle institucional e assegurar que a população pernambucana tenha acesso claro às informações relacionadas à execução do programa “Morar Bem – Reforma no Lar”.

Pelo exposto, encaminho o presente requerimento e solicito a acolhida das solicitações aqui apresentadas.

**Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.**

**SILENO GUEDES**

Deputado

DEFERIDO

## Requerimento Nº 005198/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, secretária de Saúde de Pernambuco, acerca do Termo de Credenciamento nº 15/2024, referente à contratação de 30 leitos de UTI Adulto do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Garanhuns:

1. Qual a taxa de ocupação dos 30 leitos de UTI Adulto contratados por meio do Termo de Credenciamento nº 15/2024, junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Garanhuns, entre o início de sua vigência (abril de 2024) e os dias atuais? Solicito o detalhamento das informações mês a mês e, se possível, dia a dia.
2. Qual a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto do Hospital Regional Dom Moura no mesmo período mencionado (de 1º de abril de 2026 até os dias atuais)? Solicito o detalhamento das informações mês a mês e, se possível, dia a dia.

**Justificativa**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde no Estado de Pernambuco, especialmente no que se refere à oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), serviço essencial para o atendimento de pacientes em estado grave.

O Termo de Credenciamento nº 15/2024, que viabilizou a contratação de 30 leitos de UTI Adulto junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Garanhuns, representa um investimento significativo por parte do Governo do Estado, com o objetivo de ampliar a capacidade assistencial na região do Agreste Meridional. Nesse sentido, torna-se fundamental avaliar o nível de utilização desses leitos desde o início de sua vigência, em abril de 2024, de modo a verificar se a política pública está atingindo sua finalidade, bem como identificar eventuais ociosidades ou sobrecargas.

Da mesma forma, a comparação com a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto do Hospital Regional Dom Moura, unidade pública de referência na mesma região, permitirá uma análise mais abrangente da rede estadual de saúde, contribuindo para o aprimoramento do planejamento e da distribuição dos serviços de alta complexidade.

A obtenção dessas informações é indispensável para subsidiar a atuação parlamentar no exercício de sua função fiscalizadora, além de possibilitar a formulação de propostas que visem ao fortalecimento do sistema de saúde, à otimização dos recursos disponíveis e à melhoria do atendimento à população pernambucana.

Pelo exposto, encaminho o presente requerimento e solicito a acolhida das solicitações aqui apresentadas.

**Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.**

**SILENO GUEDES**

Deputado

DEFERIDO

# Resultados

## RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024**

**Autora: Deputada Dani Portela**

Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direita e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.**

**A Emenda nº 01/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes, apresentada no interstício, foi rejeitada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3816/2026**

**Autor: Deputado Renato Antunes**

Submete a indicação da modalidade esportiva X1 para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3867/2026**

**Autor: Deputado Nino de Enoque**

Submete a indicação da Festa da Tainha, no município de Goiana, para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Pernambuco.

**Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3883/2026**

**Autor: Deputado Junior Matuto**

Submete a indicação da ciranda para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16255/2026**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana de Olinda visando a limpeza, capinação e manutenção do terreno situado na Rua Aluísio de Azevedo, nº 257, no bairro Jardim Atlântico, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16256/2026**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita do Município de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda no sentido de promoverem a pintura de sinalização horizontal indicando “Proibido Estacionar” no lado norte da Rua Benjamin Constant, situada no bairro Sítio Novo, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16257/2026**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem melhorias nas condições sanitárias da Avenida Coronel João de Melo Moraes, Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16258/2026**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Estrada do Borralho, situada no bairro Borralho, município de Camaragibe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16259/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Arame, no Bairro de Centro, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16260/2026**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários destinados à avaliação da viabilidade de implantação de ações permanentes de assistência à saúde mental e apoio psicossocial aos profissionais de segurança pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 5169/2026**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos à Rádio Agreste FM, pela passagem de seus 37 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 5170/2026**

**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao médico pediatra Eduardo Jorge, pelo lançamento do livro: “O País das Filas”, ocorrido no dia 30 de maio de 2026, na Livraria Jaqueira do Recife Antigo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

Informo o cancelamento da Reunião Ordinária, anteriormente convocada para a presente data, por falta de quórum regimental.

Recife, 19 de maio de 2026.

Deputado Antonio Coelho  
Presidente

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIÇÃO

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

**1. Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento de Promoção dos Direitos da População LGBTQIAPN+.); **Distribuída ao Deputado Izaías Régis**

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3692/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei nº 19.129, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, com ou sem a garantia da União.); **REGIME DE URGÊNCIA**  
**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3835/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Denomina a ETE - Escola Técnica Estadual Floro Firmino Alves, no município de Petrolina.); **REGIME DE URGÊNCIA**  
**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3943/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Afogados da Ingazeira, situado neste Estado.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como medida de prevenção ao feminicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4011/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Denomina “Simão Amorim Durando” o Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão no Município de Petrolina.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4013/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4014/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente na área que especifica.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4044/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Pesqueira, neste Estado.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4045/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente que indica.);

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4088/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado, para o presente exercício de 2026, e o Plano Plurianual 2024/2027 às modificações necessárias à adesão voluntária à Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis.)

**REGIME DE URGÊNCIA****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3697/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina Arco Viário Metropolitano Ministro Fernando Lyra, o Arco Viário Metropolitano, na Região Metropolitana do Recife.);

**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3698/2026**

**12.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3698/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Fernando Soares Lyra, o Arco Metropolitano de Pernambuco, o trecho que abrange os municípios de Ipojuca a Moreno.);

**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3697/2026****Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3699/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226 de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre a responsabilização pelos atos de maus-tratos por inimutáveis.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3700/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Coronel PM Jorge Luiz de Moura, o Batalhão da Polícia Militar, situado no município de Goiana.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3701/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Soldado BM Mário Antônio Gomes da Silva, o Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, situado no município de Goiana.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3702/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 14.139, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da vida de cães e gatos encontrados na rua no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado André Campos, para definir, reconhecer e assegurar direitos aos animais comunitários.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3705/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a cobrança de consumação mínima em qualquer hipótese.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3706/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Pernambuco de Ouro.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3707/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Maria Adelino de Lucena Rosendo a creche situada no município de Riacho das Almas.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3708/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Alcides Rodrigues de Sena a creche situada no município de Goiana.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3710/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar os mecanismos de prevenção, acolhimento às vítimas, resposta imediata, capacitação dos profissionais e canais de denúncia.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3711/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção do Infarto Agudo do Miocárdio em Jovens, no Estado de Pernambuco.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3713/2026, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres.);

**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3723/2026**

**23.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3723/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres.);

**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3713/2026****Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3714/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Estabelece o padrão técnico-urbanístico para a infraestrutura de recarga de veículos elétricos em edificações no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3715/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da atuação de guardadores informais de veículos (“flanelinhas”) nos municípios do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3717/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Concede isenção do ICMS na compra de fardamento por integrantes dos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3718/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Dispõe sobre a política de utilização de todos os equipamentos públicos estaduais como pontos de apoio e acolhimento às mulheres vítimas de violência de gênero no

âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3719/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza, no âmbito do Estado de Pernambuco, a divulgação de imagens captadas por sistemas de segurança privados para fins de identificação de autores de furto.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3720/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre o direito de acolhimento, acesso e permanência de cães e gatos, bem como de outros animais domésticos de pequeno e médio porte, em abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues, centros de serviços comunitários, restaurantes comunitários e casas de convivência destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3721/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate à Evasão Escolar de Mães e Pais Adolescentes.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3722/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Declara de Interesse Público Estadual área localizada no Município do Paulista, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Izaías Régis**

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de Dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Julho Dourado voltada à promoção da saúde de animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3725/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza a utilização de sistemas de videomonitoramento da Secretaria de Defesa Social - SDS para prevenção, repressão e responsabilização de condutas ilícitas praticadas por indivíduos que exercem, de forma irregular, a atividade de guardadores informais de veículos (“flanelinhas”) no Estado de Pernambuco.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3726/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Protocolo Estadual de Prevenção, Vigilância, Monitoramento e Resposta ao Vírus Nipah em Pernambuco.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 3727/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Reconhece a Síndrome de Tourette como deficiência, para fins de aplicação das políticas públicas no Estado de Pernambuco destinadas à inserção e proteção das pessoas com deficiência, e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 3728/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidotecas no Estado de Pernambuco, com a finalidade de oferecer espaços adequados para acolhimento, cuidado e atividades lúdico-educativas de crianças, enquanto seus responsáveis acessam serviços públicos, exercem atividades laborais ou participam de ações institucionais.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 3729/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Neurocutâneas no Estado de Pernambuco.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 3730/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em Braille no acervo das bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 3731/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Maria Madalena de Moraes Araújo a creche situada no município de Macaparana.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 3733/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Regula a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário no Estado de Pernambuco, condicionando-a à efetiva prestação do serviço, estabelece vedações, critérios de transparência e mecanismos de restituição administrativa, e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 3734/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de diagnóstico e tratamento da urticária crônica espontânea em Pernambuco.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 3735/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Proteção e Reassentamento de Famílias Deslocadas por Violência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 3736/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política “Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos”, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida**

**44. Projeto de Lei Ordinária 3737/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais negativos advindos da incidência de chuvas - Programa Guarda-Chuva, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida**

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 3738/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui medidas de proteção para os Conselheiros Tutelares, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida**

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 3739/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre a proibição de deixar animais domésticos desacompanhados por período prolongado.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida**

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 3740/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de instituir percentual para mulheres chefes de família.);

**Tramitação em conjunto com os PLOs nº 861/2023, 1402/2023, 3345/2025 e 3979/2026.**

**47.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3979/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de determinar a reserva de vagas para policiais militares, civis e penais.);

**Tramitação em conjunto com os PLOs nº 861/2023, 1402/2023, 3345/2025 e 3740/2026.****Relatoria por dependência: Deputado Antonio Coelho**

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 3741/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Estabelece normas para a prevenção e o combate à divulgação não consentida de conteúdo íntimo da mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida**

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 3742/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de prever a necessidade de fornecimento de lista de material didático-escolar adaptado para os alunos com deficiência.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida**

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 3743/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Alterar a Lei nº 16.329, de 9 de abril de 2018, que define a vaquejada como prática esportiva e cultural, unificando as suas regras, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança para os animais e para o público em geral, bem como dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Miguel Coelho e Henrique Queiroz, a fim de estabelecer o bem-estar dos vaqueiros e profissionais que atuam nas vaquejadas, bem como proibir a emissão de som ou ruídos na proximidade dos alojamentos.);

**Distribuído à Deputada Débora Almeida****DISCUSSÃO****I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):**

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3692/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei nº 19.129, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, com ou sem a garantia da União.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3943/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Afogados da Ingazeira, situado neste Estado.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4014/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente na área que especifica.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2023, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento do Direito à Moradia e Prevenção de Remoções e Despejos Violentos no Estado de Pernambuco.);

**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados, nos termos do Substitutivo proposto por este Colegiado, e conseqüente rejeição da proposição original**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2245/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção e publicidade para mobilidade por bicicletas.);

**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Concedido vistas ao Deputado Wanderson Florêncio**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2797/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação soro discordante na categoria de mães de risco.);

**8.1. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social** (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado com abrangência da Emenda Modificativa nº 01/2025**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3300/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Tamandaré como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3308/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Arcoverde como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3310/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Taquaritinga do Norte como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3457/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Hospitalar.);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3466/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Denomina Gildo Espósito de Lima a Estação de Tratamento de água de Vitória de Santo Antão.);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3835/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Floro Firmino Alves a Escola Técnica Estadual localizada no município de Petrolina.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como medida de prevenção ao feminicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 4011/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Denomina de Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão Simão Amorim Durando, o Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão localizado no Município de Petrolina.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**4. Substitutivo nº 02/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 4013/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, para ampliar o número de total de registros ativos no RPV, permitir que pessoas físicas procedam à autoindicação e dar outras providências.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**5. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes ao Substitutivo nº 02/2024 da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei nº 1725/2024 e nº 1735/2024 de autoria da Deputada Rosa Amorim e da Deputada Dani Portela, respectivamente** (Ementa: Altera o Substitutivo nº 02/2024 da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei nº 1725/2024 e nº 1735/2024 que altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero, ampliar as medidas para sua prevenção e combate e inserir as populações negra e indígena na proteção da Lei.);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**6. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nº 2283/2024, 2798/2025 e nº 3043/2025 de autoria do Deputado Renato Antunes, Deputado Adalto Santos e Deputado Joel da Harpa, respectivamente** (Ementa: Altera o inciso V do art. 2º do Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nº 2283/2024, 2798/2025 e nº 3043/2025 que institui a Política Estadual de Proteção e Exercício da Liberdade Religiosa para explicitar a vedação a qualquer forma de coerção, constrangimento ou discriminação no âmbito das instituições de ensino);

**Relatoria: Deputado Jarbas Filho**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**7. Substitutivo nº 02/2026, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nº 3490/2022 e nº 3502/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho, e aos Projetos de Lei Ordinária de nº 701/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, os de nº 2518/2025 e nº 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, e o de nº 2947/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 18.865, de 29 de abril de 2025, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de mapeamento de riscos, o monitoramento tecnológico e a publicidade das informações de riscos.);

**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de instituir medidas de promoção da justiça climática e de combate ao racismo ambiental.)

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco, a fim de instituir o serviço de vacinação domiciliar destinado à pessoa idosa com dificuldade de locomoção e às pessoas com mobilidade reduzida.);

**Relatoria: Deputado Waldemar Régis**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 486/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Vitiligo e /ou Psoríase em Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 512/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Obriga a realização do “Teste de Teller” em crianças a partir de 90 (noventa) dias de vida em maternidades e hospitais da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.);

**11.1. Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** (Ementa: Adiciona o art. 3º ao Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 512/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado com abrangência da Emenda Aditiva nº 01/2025**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 524/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a realização do “Teste da Mãezinha” em gestantes que realizem o pré-natal nos hospitais da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.);

**Relatoria: Deputado Antonio Coelho**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados, nos termos do Substitutivo proposto por este Colegiado, e conseqüente rejeição do Substitutivo de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 678/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Inclusão Social e Ambiental de Jovens em Vulnerabilidade Social no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 816/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 18.634, de 4 de julho de 2024, que institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, para incluir novos objetivos e linhas de ação.);

**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**15. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1000/2023, nº 1236/2023, nº 2415/2024, nº 2701/2025 e nº 3346/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, Deputado Abimael Santos, Deputado Pastor Júnior Tércio, Deputado Álvaro Porto e do Deputado João de Nadeji, respectivamente** (Ementa: Institui a Política Estadual sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1053/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a elaboração de banco de dados e divulgação sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Concedido vistas ao Deputado Izaías Régis**

**17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1785/2024 e nº 3572/2025, de autoria do Deputado William Brígido e Deputado Claudiano Martins Filho, respectivamente** (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó e de outros derivados lácteos de origem importada para a venda de produtos lácteos destinados ao consumo alimentar no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2316/2024 e nº 2746/2025 de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Renato Antunes, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar medidas de inclusão para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) por meio do esporte.);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3219/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual da Educação Financeira.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**  
**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3379/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática do Esporte Goalball para Pessoas com Deficiência Visual no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**Redistribuído ao Deputado Izaías Régis**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**21. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3562/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Gestor Escolar.);

**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

**Redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio**

**Aprovado por unanimidade dos Deputados**

**EXTRAPAUTA**

**DISTRIBUIÇÃO**

**II) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):**

**1. Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Altera a redação do art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco.);

**Distribuída ao Deputado Izaías Régis**

Sala da Comissão de Administração Pública.  
Recife, 19 de maio de 2026.

Deputado Antonio Coelho  
Vice-Presidente

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

Informo o cancelamento da Reunião Ordinária da por falta de quórum regimental.

Recife, 19 de maio de 2026.

Deputado Luciano Duque  
Presidente

## RESULTADO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

Informo que a Reunião Ordinária foi cancelada, por falta de quórum regimental, nos termos do art. 186, §2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala Da Comissão de Saúde e Assistência Social  
Recife, 19 de maio de 2026.

Deputado Sileno Guedes  
Presidente

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

Informo o cancelamento da Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Recife, 19 de maio de 2026.

Deputada Simone Santana  
Presidente

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS NO DIA 19 DE MAIO DE 2026

Informamos que a reunião ordinária desta Comissão foi cancelada, a pedido da presidência do colegiado.

Recife, 19 de maio de 2025.

Deputado Jarbas Filho  
Presidente

# Atas de Comissões

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE 2025.

Às 11h10min (onze horas e dez minutos) do dia dezesseis (16) de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho II, Dep. João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, Recife/PE, conforme Edital de Convocação nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, reuniram-se os seguintes parlamentares desta Comissão de Administração Pública: Deputado Antonio Coelho e Deputado Junior Matuto, membros titulares, e os membros suplentes: Deputado Coronel Alberto Feitosa e Deputado Diogo Moraes. Em virtude da ausência justificada do Presidente da Comissão, Deputado Waldemar Borges, presidiu os trabalhos, o Vice-Presidente, Deputado Antonio Coelho que constatando o quórum regimental, declarou aberta a reunião, colocando em discussão e em votação a Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública realizada no dia nove (9) de dezembro de 2025 e a da Audiência Pública “UPE: por um plano de cargos, carreiras e vencimento justo e digno”, no dia vinte e quatro (24) de novembro de 2025, procedendo, na sequência, à discussão dos projetos em extrapauta, conforme abaixo: Projeto de Lei Ordinária nº 3488/2025, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, que institui o Auxílio Alimentação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a concessão do auxílio nas hipóteses que indica; e altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a licença-maternidade e a licença-paternidade na hipótese

de internamento do recém-nascido e/ou de sua mãe. ), tendo como relator o Deputado Coronel Alberto Feitosa que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3567/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Femicídio - Lei Renata Alves.), tendo como relator o Deputado Edson Vieira, na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Dando continuidade à pauta da reunião, o Vice-Presidente, Deputado Antonio Coelho passou à discussão e votação das proposições acessórias, conforme segue: Projeto de Lei Complementar nº 3678/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Redenomina a ARPE, disciplina a progressão funcional anual na carreira dos cargos que indica, altera a Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013, e cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Coronel Alberto Feitosa que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 3650/2025, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o escopo de modificar a norma permissiva ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para alterar por normativo interno a sua estrutura administrativa.), tendo como relator o Deputado Antonio Coelho, redistribuído ao Deputado Junior Matuto que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3651/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3652/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Gravatá, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3653/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Paróquia Nossa Senhora das Graças, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3654/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Tabira, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3655/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, o direito de uso de imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3656/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3657/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Canhotinho, o imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3658/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, o direito de uso de imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3659/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3660/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Afrânio, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3661/2025, de autoria do da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco - OAB-PE, o imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3663/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE a ceder, com encargo, ao Estado de Pernambuco, o imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3664/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando a criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, para, excepcionalmente, prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3668/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, os imóveis que indica.), em regime de urgência, tendo como relato o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3669/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Belém do São Francisco, o direito de uso do imóvel que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3670/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a regulamentar, por meio de decreto, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos de credenciamento previsto no inciso IV do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alteração introduzida pela Lei Federal nº 15.266, de 21 de novembro de 2025.); Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: "Acresce o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 3670/2025, de autoria do Poder Executivo. "), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados com abrangência da emenda aditiva proposta pelo Deputado Renato Antunes. Projeto de Lei Ordinária nº 3671/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Cultura de Pernambuco - FEC-PE.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados. Projeto de Lei Ordinária nº 3679/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil do Estado de Pernambuco.); Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: "Acresce o art. 30 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3679/2025, renumerando-se os demais."), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes que o aprovou por unanimidade dos Deputados com abrangência da emenda aditiva proposta pela CCLJ. Concluída a votação dos projetos constantes da pauta e nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, Deputado Antonio Coelho, declarou encerrados os trabalhos da presente reunião ordinária, registrando agradecimentos ao corpo técnico da Comissão, bem como a todos que acompanham e contribuem para os trabalhos ao longo do ano, e, de forma especial, aos Deputados membros da Comissão, com destaque para o Deputado Diogo Moraes, relator universal. Para constar, eu, Lettycia Beatriz de Holanda Borges, lavrei e redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente da reunião, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE 2026.

**PL DA TARIFA ZERO NO TRANSPORTE PÚBLICO: UM INSTRUMENTO DE JUSTIÇA SOCIAL**

Às 9h (nove horas) do dia onze (11) de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no 1º andar do Edifício Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, nº 397, Boa Vista, Recife/PE, foi realizada, conforme edital de convocação, a Audiência Pública solicitada pelo Deputado João Paulo e aprovada por este colegiado com a finalidade de discutir o seguinte tema: “PL da Tarifa Zero no Transporte Público: Um Instrumento de Justiça Social”. O Deputado Joaquim Lira declarou aberta a presente audiência pública no âmbito da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado. Registrou que a audiência foi solicitada e devidamente aprovada no seio da Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei que trata da instituição da tarifa zero no transporte público, destacando-se como um instrumento de promoção da justiça social. Em seguida, procedeu à composição da mesa dos trabalhos, convidando o Deputado João Paulo, autor do requerimento que ensejou a realização da audiência pública, bem como a Deputada Rosa Amorim, igualmente autora do referido requerimento. Na continuidade, foram convidados a compor a mesa: o Sr. Roberto Suliano, gerente de planejamento do Consórcio Grande Recife; Sr. Luís Soares, presidente do Sindicato dos Metroviários; Sr. Paulo Rocha, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Daniel Valença, representante da Ameciclo; Sr. Jonathan Furtado, representante do Movimento Passe Livre; Sr. Bernardo Braga, coordenador técnico da Urbana Pernambuco; o Professor Francisco Cunha, da Universidade Federal de Pernambuco; Sr. João Mamed, representante da União dos Estudantes de Pernambuco; e o Sr. Pedro Joseph, representante da Frente de Luta Popular. Após a composição da mesa, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado João Paulo que iniciou sua fala, destacando o caráter democrático do espaço como a “Casa do Povo de Pernambuco” e apresentando, de forma sucinta, a sistemática de condução dos trabalhos da audiência. O parlamentar agradeceu ao Deputado Joaquim Lira pela condução da abertura da sessão, ressaltando sua relevância e atuação colaborativa no âmbito da federação partidária, bem como no âmbito desta Comissão de Administração Pública. Esclareceu, ainda, que a presidência da referida Comissão, exercida pelo Deputado Waldemar Borges, que, por questões de saúde se encontrava impossibilitado, de participar da audiência, destacando, contudo, sua habitual atenção e compromisso com as demandas apresentadas à Comissão. Por fim, informou que faria uma breve exposição para contextualizar os objetivos da audiência pública, proferindo a seguinte manifestação: “Senhoras e senhores, o transporte público é um direito garantido pela nossa Constituição, mas há muito tempo tem sido excludente e de péssima qualidade. As classes trabalhadoras gastam, em média, 20% do seu salário para acessar o transporte. Os que não têm renda sequer conseguem utilizar os ônibus e metrô, ficando impedidos de circular na própria cidade. Os ônibus e metrô vivem lotados, sucateados e inseguros. Não podemos cruzar os braços diante disso. Com esta audiência, queremos dar um passo importante para a realização de um feito histórico na área do transporte público: tornar a Região Metropolitana do Recife a primeira do país a implementar a Tarifa Zero no transporte público. Isso fará com que 3,7 milhões de pessoas não precisem mais pagar passagem para usar ônibus e metrô na região. Será um alívio para o bolso do trabalhador, um avanço na gestão do transporte e um incentivo para a diminuição do uso de carros individuais. No país inteiro, o transporte público enfrenta uma grave crise, e em Pernambuco não é diferente. A frota de ônibus vem diminuindo nos últimos anos. Entre os ônibus que restaram, quase 50% já ultrapassaram o tempo de uso recomendável. Além disso, 80% opera sem licenciamento. O resultado é o que vemos nas ruas: poucos ônibus, frota envelhecida e serviço de má qualidade. O mesmo ocorre com o metrô do Recife, que enfrenta uma grave crise e que não pode ser privatizado. Esse quadro penaliza a população, que anda espremida em um sistema que não garante conforto, segurança e qualidade, além de obrigar o passageiro a pagar mais caro pela passagem, ano após ano. Quem também sofre é o trabalhador rodoviário e metroviário, que não participa do lucro crescente das empresas e vê suas condições de trabalho serem precarizadas na última década. Nessa equação, perde o povo, perde o trabalhador e ganham apenas os grandes empresários do transporte. O maior afetado nisso tudo é o conjunto da sociedade, que, com a crise do transporte público, vê as ruas serem tomadas pelo transporte individual e o trânsito comprometer a qualidade de vida dos

pernambucanos, especialmente na Região Metropolitana do Recife. A Tarifa Zero é uma forma inovadora e eficiente de promover uma grande reforma estrutural no sistema de transporte público, em benefício da população em geral, dos trabalhadores, do ordenamento urbano, do meio ambiente e da transparência e melhor governança. A ideia é simples: substituir o atual sistema, que se financia por meio das catracas, ou seja, do pagamento direto do usuário, por outro em que o Estado assume o custo, por meio de fontes de financiamento, aumentando as exigências sobre as empresas e atuando de forma direta para universalizar o acesso e melhorar a quantidade e a qualidade da oferta. É uma proposta inteligente, justa, democrática e possível. Foi pensando nisso que apresentei, em parceria com a Deputada Rosa Amorim, o Projeto de Lei nº 3616/2025, que estabelece as diretrizes para a implementação da Tarifa Zero em Pernambuco. O projeto estabelece fontes de financiamento, com a criação de um fundo específico. Prevê governança democrática e participativa, com poder efetivo aos membros da sociedade civil na gestão e fiscalização da política. Também estabelece exigências quanto à oferta e à qualidade do serviço. Além disso, inclui diretrizes voltadas à segurança, especialmente das mulheres, que muitas vezes são vítimas de assédio no transporte público. Esse não é um projeto que surge do nada. Ele nasce da luta da sociedade, da resistência dos movimentos que levantaram essa bandeira nas últimas décadas. Em Pernambuco, esses movimentos estiveram nas ruas em defesa da classe trabalhadora, defendendo o passe livre, a tarifa zero, ou, como também é conhecido, a passagem gratuita. Sei que essa não é uma luta fácil, mas não me rendo às dificuldades. Foi assim que enfrentei o transporte clandestino quando fui prefeito do Recife. À época, criei o transporte complementar de passageiros, contribuindo para a melhoria do trânsito, a manutenção dos empregos e a ampliação do acesso ao transporte em comunidades mais distantes. Também inovamos com a criação de um consórcio metropolitano, reconhecido como uma iniciativa de vanguarda. Agora, daremos mais um passo nessa caminhada: buscar que a Região Metropolitana do Recife se torne referência ao garantir a gratuidade no transporte público. Espero que, nesta audiência, possamos debater os melhores caminhos para alcançar esse objetivo. Juntos, com a força do povo, com a organização dos movimentos e dos trabalhadores, poderemos alcançar essa importante conquista. Muito obrigado.” Encerrando sua manifestação, o Deputado João Paulo devolveu a palavra ao Presidente dos trabalhos, Deputado Joaquim Lira que concedeu a palavra à Deputada Rosa Amorim, tendo ela, iniciado sua manifestação informando que a audiência teve como finalidade discutir a proposta de tarifa zero, a partir de iniciativa conjunta de seu mandato com o do Deputado João Paulo, por meio da apresentação do Projeto de Lei nº 306/2025, que visa implementar a referida política no Estado de Pernambuco, especialmente na Região Metropolitana do Recife. Ressaltou a relevância da participação de diversos setores da sociedade no debate, incluindo representantes do poder público, sindicatos de trabalhadores rodoviários e metroviários, estudantes e a população em geral, destacando a necessidade de escuta coletiva para a construção e viabilização da proposta. Destacou, ainda, a posição contrária à privatização do metrô do Recife, bem como a outras iniciativas de privatização no Estado, afirmando que o debate sobre transporte público está diretamente relacionado à qualidade de vida da população. Em caráter pessoal, relatou sua trajetória, registrando que, durante sua vida acadêmica, enfrentou dificuldades financeiras para custear o deslocamento até a universidade, tendo, em diversas ocasiões, recorrido a meios irregulares para utilizar o transporte público, em razão da impossibilidade de arcar com o valor da passagem. Acrescentou que essa realidade não era isolada, mas compartilhada por diversos estudantes, muitos dos quais enfrentavam dificuldades ainda maiores, chegando, em alguns casos, a cogitar a desistência dos estudos por falta de recursos para o deslocamento. Afirou que a discussão sobre a tarifa zero representa a garantia do transporte público como direito fundamental, ressaltando que se trata de uma proposta viável e necessária, considerando o papel essencial do transporte na vida cotidiana e na dignidade da população. Apontou que o sistema de transporte público na Região Metropolitana do Recife apresenta problemas estruturais, como custos elevados, superlotação, falta de conforto, insegurança, ausência de pontualidade e dificuldades de acessibilidade, evidenciando o esgotamento do modelo atual. Apresentou dados que indicam a redução significativa no número de usuários do transporte público, tanto em nível nacional quanto regional, destacando que a perda de passageiros está diretamente relacionada ao aumento das tarifas e à baixa qualidade dos serviços prestados. No que se refere ao possível aumento da demanda decorrente da implementação da tarifa zero, afirmou que tal cenário deve ser compreendido como uma oportunidade de fortalecimento do sistema, e não como um problema. Ressaltou, ainda, a importância do transporte público na redução da emissão de gases poluentes, contribuindo para o enfrentamento das mudanças climáticas. Destacou que o sistema de transporte já conta com financiamento público expressivo, de modo que a discussão central reside na forma de distribuição dos custos, que atualmente recaem de maneira mais significativa sobre a população usuária. Defendeu que a implementação da tarifa zero representa a construção de um modelo mais justo, no qual o transporte público seja tratado como um direito e não como uma mercadoria. Por fim, salientou que a proposta já encontra respaldo em experiências exitosas em diversos municípios brasileiros, que adotaram a gratuidade total ou parcial do transporte público, demonstrando sua viabilidade. Na sequência, o Deputado João Paulo retomou a palavra, registrando agradecimento ao Deputado Joaquim Lira pela condução dos trabalhos até aquele momento, tendo em vista que o parlamentar precisaria se ausentar em razão de outros compromissos institucionais. Informou, ainda, que havia preparado um pronunciamento mais extenso, requerendo que o mesmo fosse registrado integralmente nos anais da Assembleia Legislativa. Reiterou sua preocupação e posicionamento contrário à privatização do metrô do Recife, destacando tratar-se de uma pauta relevante no âmbito da Região Metropolitana. Em seguida, dirigindo-se à Deputada Rosa Amorim, ressaltou a importância de sua manifestação, destacando pontos de convergência entre suas trajetórias pessoais. Relatou que também enfrentou dificuldades relacionadas ao acesso ao transporte público, mencionando que seu pai foi cobrador de ônibus da antiga CTU e que, em diversas ocasiões, precisou deslocar-se a pé para a escola técnica em razão da falta de recursos para o pagamento da passagem. A partir desse relato, enfatizou a necessidade de reflexão sobre a realidade de jovens, trabalhadores e famílias que enfrentam limitações financeiras para se deslocar em busca de estudo, trabalho, atendimento de saúde ou convívio social. Destacou, ainda, o impacto do custo do transporte sobre a renda da população, especialmente daqueles que recebem salários mais baixos ou exercem atividades informais. Reafirmou, nesse contexto, o compromisso com a luta contra a privatização do sistema metroviário e com a construção de políticas públicas que garantam a implementação da tarifa zero em âmbito nacional, mencionando a existência de experiências similares em diversas cidades brasileiras, o que demonstra a viabilidade da proposta. Por fim, dando continuidade aos trabalhos, anunciou o início das exposições dos convidados, concedendo a palavra ao Sr. Bernardo Braga, representante da Urbana, tendo este, destacando a relevância e a oportunidade do debate sobre a tarifa zero no transporte público, apresentado uma breve explanação sobre a visão da Urbana acerca da tarifa zero, informando que atualmente cerca de 1.300.000 passageiros utilizam o serviço de transporte público na Região Metropolitana do Recife e poderiam ser diretamente beneficiados por políticas públicas voltadas à priorização do transporte coletivo. Ressaltou que um transporte público organizado e de qualidade traz benefícios para toda a sociedade, impactando positivamente o trânsito, o meio ambiente, a saúde pública, a segurança e a economia, contribuindo para cidades mais equilibradas, justas e humanas. O Sr. Bernardo Braga, enfatizou que o transporte público tem grande potencial de redução de desigualdades, sendo esse o tema central do debate. Alertou, entretanto, que o sistema atual tem seguido trajetória inversa, citando que entre 2012 e 2025 houve perda de aproximadamente metade da demanda dos passageiros de ônibus, tendência que permanece. Referiu pesquisa da Urbana indicando que 56% dos passageiros passaram a utilizar menos os ônibus, afetando diretamente o acesso às oportunidades urbanas, sendo parte dessa mudança reflexo da crise estrutural do sistema de transporte e do incentivo histórico ao transporte individual motorizado. O representante trouxe dados sobre o aumento da frota de motocicletas, destacando que cresceu 48 vezes entre 1990 e 2026, com aumento de sinistros envolvendo motociclistas, ressaltando a responsabilidade coletiva nesse cenário. Destacou que a análise do modelo de transporte deve considerar a transformação do sistema atual, privilegiando a mobilidade pública em detrimento do transporte individual motorizado. Apontou pesquisa da CNT que indica que 63% dos passageiros que deixaram os ônibus retornariam caso fossem atendidos seus principais desejos: qualidade, menor tempo de viagem, regularidade e confiança nos horários, além da questão do custo dos deslocamentos, conectando esses fatores à discussão da tarifa zero. Informou que, atualmente, há 137 cidades no Brasil com tarifa zero, sendo a maioria de pequeno e médio porte, destacando a diferença entre essas cidades e grandes centros urbanos como Recife, que demandam uma rede de transporte mais estruturada e complexa. O Sr. Bernardo Braga mencionou resultados observados nas cidades que implementaram a tarifa zero, como aumento do comércio local, redução de sinistros de trânsito, impacto positivo no nível de emprego e na redução de emissões de poluentes, alertando, porém, que nem todos os efeitos podem ser diretamente transportos para grandes centros urbanos, sendo necessária análise específica. Destacou a importância de qualificação do transporte público para o sucesso da tarifa zero, citando levantamento que identificou o tempo de viagem como um fator determinante para a demanda, sendo possível reduzir custos e aumentar a qualidade por meio de faixas e corredores exclusivos. Ressaltou que o sistema já possui percentual significativo de passageiros com gratuidade ou benefícios tarifários, incluindo idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores que utilizam vale-transporte, ressaltando a importância de considerar essas dimensões na política de tarifa zero. Finalizando sua manifestação, Bernardo Braga enfatizou que a discussão sobre tarifa zero não deve se restringir ao aspecto orçamentário, mas precisa estar acompanhada de políticas de qualificação do transporte público. Ressaltou que o momento atual representa uma oportunidade rara para transformação das cidades, considerando o contexto político favorável e as soluções técnicas disponíveis, como faixas e corredores exclusivos, e colocou-se à disposição para continuar contribuindo com o debate. A Deputada Rosa Amorim convocou, em seguida, o Sr. Pedro Josef, advogado e coordenador da Frente de Luta pelo Transporte Público, para se manifestar. O Sr. Pedro Josef iniciou agradecendo pelo acolhimento e pela oportunidade de trazer a temática do transporte público para o centro da discussão. Explicou que a Frente atua desde 2012, promovendo debates sobre transporte público, e destacou a importância da participação da Urbana PE no diagnóstico sobre a tarifa zero. Relatou que a Frente sempre lutou por corredores exclusivos de ônibus, passe livre para estudantes e maior participação de ciclistas no Conselho Superior de Transporte Metropolitano, sendo formada por associações e conselhos de moradores de bairros. Citou como exemplo de atuação a fiscalização da empresa Veracruz na zona oeste e sul do Recife, que após pressão popular foi substituída, garantindo ajustes necessários no serviço. O Sr. Pedro Josef ressaltou que, apesar de há 10 anos serem vistos como “tradicionais” por defenderem passe livre e tarifa zero, atualmente políticas de passe livre foram incorporadas à agenda nacional. Apresentou duas reflexões centrais sobre tarifa zero: primeiro, o custo de não ter a tarifa zero, e segundo, o mito de que a tarifa zero seria impossível. Sobre o custo de não ter tarifa zero, apontou que o sistema atual apresenta fuga de passageiros e onera a população, destacando que 30% do orçamento familiar da Região Metropolitana do Recife é destinado ao transporte público, gerando sofrimento e insegurança. Mencionou que a população periférica está mais exposta a acidentes de trânsito, lembrando que 40% dos sinistros envolvem motos. Alertou para a precariedade da frota de ônibus, com cerca de 50% dos veículos com mais de 10 anos de uso, colocando em risco mulheres, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência. Quanto à suposta impossibilidade da tarifa zero, o Sr. Pedro Josef ressaltou que existem quase 150 cidades no Brasil com algum tipo de política de gratuidade de tarifa, embora muitas experiências acabem onerando os trabalhadores. Observou que o estado já gasta aproximadamente R\$ 400 milhões em isenções e subsídios para custear o lucro das empresas de ônibus, enquanto os trabalhadores arcam com tarifas elevadas, acima da inflação. O coordenador da Frente enfatizou que a aprovação do projeto de lei do Deputado João Paulo e da Deputada Rosa Amorim é fundamental para preparar o terreno para iniciativas do governo federal e do Congresso Nacional, como a PEC do SUS da mobilidade urbana, o marco legal dos transportes e estudos do BNDES e do Ministério da Fazenda sobre tarifa zero. Ressaltou a importância da criação de um fundo específico, da retirada do peso do vale-transporte sobre o trabalhador e do uso da publicidade veiculada nos ônibus para investimento no sistema de transporte. Concluiu destacando que o verdadeiro custo de não implementar a tarifa zero é medido em vidas e na dignidade das pessoas, reafirmando o compromisso da Frente de Luta pelo Transporte Público em financiar estudos para verificar a viabilidade da tarifa zero na Região Metropolitana do Recife, lembrando que a implementação não precisa ser imediata, podendo iniciar de forma gradual. Encerrou colocando-se à disposição para continuar com o debate. Em ato contínuo, o Deputado João Paulo destacando a importância de ouvir um sindicalista de relevância no estado de Pernambuco, presidente de sindicatos importantes com os quais já compartilhou diversas lutas, anunciou a participação do Sr. Luís Soares, presidente do Sindicato dos Metroviários. O Sr. Luís Soares, de posse da palavra, destacou a importância social do projeto de lei nº 3.3616/2025, que trata da implementação da tarifa zero no transporte público no estado de Pernambuco. Segundo ele, a população pernambucana já suporta uma carga tributária elevada, considerando que os trabalhadores e trabalhadoras pagam praticamente por todos os serviços e produtos consumidos, incluindo alimentos, energia e combustíveis. Nesse contexto, argumentou que parte desses recursos deve retornar à população na forma de direitos sociais, e a tarifa zero é uma forma de garantir acesso gratuito ao transporte público, que não pode ser tratado apenas como mercadoria, mas como um direito social fundamental. O Sr. Soares ressaltou que o transporte público garante acesso ao trabalho, à educação, à saúde, à cultura e ao lazer. Destacou que, quando o transporte é caro, os principais prejudicados são os próprios usuários, especialmente trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com deficiência. Reforçou que a tarifa zero já é realidade em

diversas cidades brasileiras e que defendê-la significa lutar por cidades mais justas, democráticas, inclusivas e acessíveis. O sindicalista enfatizou que, no momento em que se discute a tarifa zero, há uma tentativa de privatização do metrô do Recife, o que considera uma grande contradição. Ele argumentou que o transporte público precisa ser gratuito, de qualidade e gerido pelo governo, como política de estado, e não subordinado aos interesses de empresas privadas. O Sr. Luís Soares detalhou problemas recentes no metrô, incluindo um descarrilhamento seguido da queda da rede aérea em dias consecutivos, e criticou o descaso do governo federal com o sistema desde 2017. Destacou que, no passado, o metrô transportava cerca de 450.000 usuários, enquanto hoje o número caiu para 135.000 devido à negligência na gestão. Ressaltou que esses problemas afetam a segurança da população, colocando em risco trabalhadores, mulheres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o Sr. Soares apontou que a atual frota de ônibus da região metropolitana do Recife, composta por 2.494 veículos, inclui 50% de veículos com mais de 10 anos de uso, muitos em condições precárias, comprometendo a segurança e a qualidade do transporte e que a população periférica é a mais afetada, sofrendo acidentes e sinistros de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas, representando 40% dos casos. O Sr. Soares também abordou a questão financeira do transporte, criticando que o Estado gasta cerca de R\$ 400 milhões em subsídios e isenções que beneficiam o lucro das empresas de ônibus, enquanto a tarifa paga pelos trabalhadores é alta e reajustada acima da inflação. Ele defendeu que a implementação da tarifa zero deve ser acompanhada de financiamento público adequado, por meio da criação de fundos específicos, retirada do peso do vale-transporte do trabalhador e utilização de receitas públicas, incluindo publicidade, para garantir a sustentabilidade do sistema. Por fim, reforçou que a discussão sobre tarifa zero não deve se restringir apenas ao aspecto orçamentário, mas considerar também a qualificação do transporte público, a segurança, a inclusão social e a redução das desigualdades. Concluiu destacando a necessidade de recuperação do metrô, manutenção da gestão pública e implementação gradual da tarifa zero em toda a região metropolitana de Pernambuco, enfatizando que este é um direito social essencial para a população. Após o pronunciamento do Sr. Luís Soares, a coordenação da audiência no momento, a Deputada Rosa Amorim, registrou a presença de Daniel Valença, representante da associação Ameciclo, destacando sua atuação na mobilidade urbana. Na sequência, chamou à mesa o gerente de planejamento do Consórcio Grande Recife, o Sr. Cícero Roberto Suliano, também professor da Universidade de Pernambuco (UPE), para compor a mesa de debatedores. Junto a ele, foi convidado o professor especialista Luís Edmundo, também da UPE, para contribuir com análises técnicas e acadêmicas sobre o tema. O gerente de planejamento do Consórcio Grande Recife, Sr. Cícero Roberto Suliano, saudando a mesa em nome do presidente do CTM, Mateus Freitas, que não pôde comparecer devido a incompatibilidade de agenda, destacou a importância de analisar a questão da tarifa zero sob duas dimensões complementares: técnica e política. Explicou que a dimensão política envolve a formulação de políticas públicas e a necessidade de articulação entre os diversos atores - governo, legislativo, sociedade civil e operadores do sistema - para viabilizar a tarifa zero. Observou que, atualmente, há uma crescente unanimidade nacional sobre o tema, perceptível inclusive no Congresso Nacional, com iniciativas legislativas e estudos voltados para identificar fontes de financiamento sustentáveis, o que indica que a discussão deixou de ser apenas local para se tornar prioridade em nível federal. Do ponto de vista técnico, o Sr. Cícero ressaltou que os profissionais da área de transporte trabalham diariamente com planejamento detalhado: análise de planilhas, softwares de transporte, programação de linhas, dimensionamento de frota, contagem de viagens e passageiros, quilometragem, consumo de combustível, manutenção de veículos e outros parâmetros operacionais. Contudo, alertou que, mesmo com esses instrumentos de gestão, surgem problemas complexos que muitas vezes são quase irresolvíveis, especialmente em função da infraestrutura urbana inadequada e do descompasso entre projetos de transporte e o trânsito existente. Ele enfatizou que o metrô de Recife se encontra sucateado, e que essa situação dificulta a operação eficiente do sistema. Apesar de sua experiência de décadas no CTM, Cícero Roberto Suliano reforçou que apenas a implementação da tarifa zero não resolverá todos os problemas do transporte público, sendo imprescindível o investimento simultâneo em infraestrutura, planejamento e manutenção. Para ilustrar a complexidade do transporte metropolitano, ele detalhou os projetos de corredores BRT implementados na última década e meia, que ainda não foram totalmente concluídos. O BRT Norte-Sul, por exemplo, foi projetado para operar a uma velocidade média de 25 km/h, mas na prática, em trechos críticos como a Avenida Cruz Cabugá, a velocidade média chega a apenas 6 km/h, causando filas de ônibus, atrasos em toda a operação e impactos negativos na confiabilidade do serviço. Já o BRT Leste-Oeste, que conecta os municípios da zona oeste da região metropolitana a Recife, permanece incompleto devido a dificuldades de compatibilização com o trânsito, limitação de recursos financeiros e desafios técnicos. O Prof. Cícero sublinhou que a tarifa zero é uma alternativa fundamental para garantir justiça social, equidade e inclusão, conforme reforçado por outros debatedores na audiência. No entanto, ressaltou que sua implementação só terá efeito pleno se acompanhada de investimentos significativos em infraestrutura viária e operacional, além de considerar as especificidades de cada município da região metropolitana. Ele também destacou que o transporte intermunicipal e interestadual precisa ser integrado à política de tarifa zero para que o acesso público seja efetivo, lembrando com ironia que seria inviável aplicar tarifa zero na aviação comercial, reforçando que soluções devem ser adaptadas à realidade de cada sistema de transporte. Para concluir, o Sr. Cícero reforçou que a tarifa zero deve ser pensada não apenas como uma política social, mas como parte de um planejamento técnico abrangente, que combine infraestrutura, operação eficiente, financiamento adequado e articulação política, garantindo que a medida não apenas reduza custos para os usuários, mas também contribua para um sistema de transporte mais confiável, seguro e acessível a toda a população da região metropolitana de Recife. O Deputado João Paulo, retomando a condução da audiência fez um breve comentário reconhecendo a relevância técnica e jurídica das discussões já apresentadas e sublinhou que o debate precisa unir conhecimento prático e legal para que a proposta avance de forma consistente. Em seguida, passou a palavra ao Professor Luís Edmundo, especialista da Universidade de Pernambuco (UPE), ressaltando que sua análise jurídica seria fundamental para esclarecer a viabilidade do projeto de lei 3616/2025 e orientar os próximos passos na implementação da tarifa zero em Pernambuco. O Prof. Luís Edmundo iniciou sua fala ressaltando que sua análise buscaria abordar a viabilidade da proposta do projeto de lei número 3616/2025, de autoria do Deputado João Paulo, do ponto de vista jurídico. Destacou que a discussão sobre transporte público coletivo transcende a esfera administrativa da gestão estadual e envolve dimensões constitucionais, econômicas e sociais. Para o professor, a finalidade do transporte público é atender às necessidades da população e garantir o acesso aos serviços essenciais, ao mesmo tempo em que assegura condições adequadas para que as empresas prestadoras de serviço possam operar de forma sustentável. O Sr. Luís Edmundo explicou que o serviço público é aquele prestado pelo Estado, que assume os custos de sua manutenção, ou que pode ser delegado a empresas privadas, com remuneração proveniente da tarifa paga pelos usuários. No caso do transporte público em Pernambuco, a maior parte do serviço é realizada por empresas privadas, cujo pagamento se dá via tarifa pública, que inclui custos de manutenção da frota, reconcionamento dos veículos e margem de lucro das empresas. Ele observou que, historicamente, o Estado abriu mão de operar empresas próprias de transporte público, transferindo essa responsabilidade ao setor privado, o que caracteriza um processo de privatização parcial. O professor destacou que o projeto de lei propõe medidas importantes e positivas, como a preservação do regime jurídico do serviço público de transporte coletivo e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Outro ponto relevante, segundo ele, é a criação do Fundo Estadual de Mobilidade com tarifa zero, que visa estruturar o financiamento da política pública de forma transparente, garantindo sustentabilidade e previsibilidade. Além disso, o projeto prevê a implementação gradual da tarifa zero, permitindo avaliação de impactos e ajustes administrativos ao longo do tempo, o que reduz riscos e facilita a adaptação dos municípios. No entanto, o Sr. Luís Edmundo alertou para possíveis riscos jurídicos e institucionais, destacando que a legalidade e constitucionalidade do projeto podem ser questionadas se não houver cuidado na sua implementação. Um dos pontos centrais é a questão constitucional: em regra, a responsabilidade pelo transporte público é municipal ou das empresas metropolitanas, e a intervenção estadual precisa respeitar o princípio federativo, evitando conflito de competências. Também existem riscos fiscais, já que a tarifa zero implica impacto financeiro direto nos orçamentos dos municípios, exigindo planejamento sobre como os recursos serão obtidos e geridos de forma permanente, considerando que os custos do transporte público ocorrem durante todo o ano. O professor enfatizou que o projeto pioneiro de tarifa zero em Pernambuco precisa levar em conta a coordenação entre o Estado e os municípios, bem como definir claramente quem será responsável pelo controle e fiscalização do sistema: o Estado ou cada município individualmente. Ele destacou que, apesar desses desafios, experiências de tarifa zero já são realidade em diversos municípios do país, o que demonstra que as dificuldades enfrentadas não são intransponíveis. O Sr. Luís Edmundo concluiu reforçando que a proposta de tarifa zero representa uma iniciativa de grande relevância para a mobilidade urbana e a inclusão social, mas que exige um desenho normativo cuidadoso, com atenção à sustentabilidade financeira, viabilidade econômica e cooperação entre os entes federativos. Ele destacou que a audiência pública constitui um espaço essencial para aprimorar a proposta, permitindo que todos os atores envolvidos - legislativo, governo, sociedade civil e operadores de transporte - contribuam com observações e sugestões. O Deputado João Paulo agradeceu a contribuição do Professor Luís Edmundo e, em seguida, foi registrado na presença de diversos representantes da sociedade civil e de entidades sindicais: Sr. Daniel Valença, da associação Amiciclo; Sr. Élcio, secretário-geral da CUT e direção dos metalúrgicos; a vereadora Marília Rufino; Sr. Guimaraes, do setor de transporte e mobilidade urbana do PT estadual; Pastor Daniel Barbosa, reverendo da Igreja Anglicana; Sr. Otávio Júnior, do conselho de moradores do loteamento Nossa Senhora da Conceição; Sr. Chico, militante antigo na área da moradia; Sra. Marilene Félix, Sra. Rosemy do Morro; Sr. Lula de Vicência, ex-metalúrgico; Sr. Severino, da Associação Mão Amiga de Jaboatão; Sr. Amaro, da comunidade de Malauquias; e o Sr. Josinaldo Pereira, representante da sociedade civil. Ao final, o Deputado João Paulo, reforçando o reconhecimento pelo trabalho de todos os presentes, passou a palavra para o Sr. Daniel Valença que iniciou sua fala expressando agradecimento ao Deputado João Paulo pelo convite aproveitando para contextualizar sua experiência pessoal e profissional relacionada à mobilidade urbana e à tarifa zero. Ele contou que, quando ainda era estudante da Universidade de Pernambuco (UPE), realizou uma pesquisa de campo que envolvia entrevistas com a população. Durante essa pesquisa, conversou com uma senhora no Shopping Recife que, de forma preconceituosa, criticou a implementação da tarifa zero aos domingos, dizendo que “acabava com a praia de Boa Viagem” porque permitiria que a população mais pobre frequentasse o local. O Sr. Daniel utilizou essa história para ilustrar um ponto central: a tarifa zero não se limita a garantir o deslocamento para o trabalho, mas possibilita o acesso da população a lazer, cultura e outras atividades essenciais à vida cotidiana, sem onerar financeiramente pessoas que já enfrentam altos custos com transporte público. Em seguida, ele detalhou a trajetória da Ameciclo, fundada em 2013, e destacou como essa associação, desde sua criação, já se envolvia em debates sobre a tarifa zero e a alocação de recursos da mobilidade urbana. Ele mencionou que, historicamente, uma grande parcela do orçamento público é direcionada ao transporte individual motorizado, enquanto a maioria da população se desloca a pé ou por transporte público. O Sr. Daniel destacou que menos de 20% da população de Pernambuco utiliza carros, mas a maior parte dos recursos públicos é gasta em infraestrutura para automóveis, evidenciando uma clara desigualdade no planejamento urbano. Para tornar essa desigualdade mais concreta, ele fez uma comparação visual, usando uma régua imaginária em que cada centímetro representava R\$ 1 milhão investido em ciclofaixas e mobilidade urbana ao longo dos anos. Ele apontou que, embora nos últimos 10 anos tenham sido criadas várias ciclofaixas, o investimento real destinado a elas foi ínfimo se comparado aos recursos destinados ao transporte motorizado. O Sr. Daniel também analisou os projetos de infraestrutura, como o Arco Metropolitano, mostrando quanto dinheiro seria destinado apenas para um trecho sul, sem incluir outras áreas, reforçando a necessidade de um planejamento mais equilibrado. Ele enfatizou que a tarifa zero oferece a oportunidade de construir uma cidade pensada para pedestres e ciclistas, com corredores exclusivos de transporte público, priorizando modos de mobilidade sustentáveis em vez de investimentos massivos em automóveis. Por fim, ele sugeriu medidas complementares para fortalecer a implementação da tarifa zero, como a inclusão de mecanismos de fiscalização e penalidades no fundo de financiamento para operadores de transporte coletivo e de aplicativos que não respeitarem normas de segurança, de modo a reduzir acidentes e mortes no trânsito. Ele reforçou que a tarifa zero deve ser acompanhada de qualidade no serviço e segurança, evitando que o benefício se torne ineficaz. O Sr. Daniel concluiu recomendando leituras e palestras sobre o tema, incluindo o livro *Sem Catraca* de Daniel Santini e apresentações de Roberto Andres, reforçando a importância de considerar a bicicleta como parte integrante da política de tarifa zero, e agradeceu novamente pela oportunidade de participar da audiência, destacando o caráter transformador da proposta para a mobilidade urbana e social. O Sr. Jonathan Fúria, representante do movimento Passe Livre Grande Recife, abriu sua fala destacando a articulação do movimento com diversas organizações sociais e partidos políticos da região metropolitana, lembrando que a luta pela tarifa zero é fruto de mais de 20 anos de mobilização, estudo e experiência acumulada. Ele começou lembrando que, historicamente, o transporte público tem funcionado como um mecanismo de exclusão social, restringindo o acesso da população mais pobre a determinados espaços da cidade. Sr. Jonathan Fúria criticou o modelo vigente, apontando que ele vive uma crise estrutural nacional, marcada pela queda na demanda, causada em grande parte pelos aumentos constantes das tarifas, que tornam o transporte inviável para grande parte da população, mantendo um ciclo de exclusão social. Enfatizou que a tarifa zero defendida pelo movimento não é simplesmente

a eliminação do valor da passagem, mas um modelo de transporte público totalmente gratuito, público e sob controle popular, que garanta segurança, qualidade e acessibilidade. Para exemplificar, mencionou os cortes de linhas durante a pandemia, que afetaram comunidades vulneráveis como a do Totó, impedindo o acesso de idosos a hospitais, evidenciando que o transporte como mercadoria prioriza o lucro empresarial em detrimento do direito ao deslocamento seguro da população. O Sr. Jonathan trouxe dados orçamentários e comparativos para mostrar a desigualdade de investimentos: enquanto uma pequena fração dos recursos públicos é destinada a transporte coletivo, grande parte vai para infraestrutura viária voltada ao transporte individual motorizado, favorecendo o carro e desincentivando modos sustentáveis. Ele criticou a falta de transparência do sistema, mencionando que os estudos tarifários do Conselho Superior de Transporte estão indisponíveis desde a gestão da Governadora Raquel Lira, e destacou que a fiscalização da qualidade do serviço, incluindo ar-condicionado e manutenção da frota, é insuficiente, enquanto multas e penalidades são mínimas. Em termos de propostas concretas, o Sr. Jonathan defendeu: a revitalização do metrô, a retomada de cobradores como agentes de bordo para garantir segurança dos motoristas e passageiros, maior fiscalização sobre motoristas profissionais e motociclistas de aplicativos, inclusão de movimentos sociais na gestão e planejamento do transporte, além de um financiamento que elimine tarifas diretas e lucros empresariais. Ele reforçou que a implementação da tarifa zero deve ser pensada como uma política pública estruturada, que garanta acesso universal, redução de acidentes, e favoreça modos ativos de transporte, como bicicletas e caminhada. O Sr. Jonathan também ressaltou a dimensão nacional da luta, mencionando a caravana da tarifa zero realizada em Brasília e a necessidade de engajamento de deputados, vereadores, sindicatos e associações comunitárias para fortalecer o movimento. Por fim, convidou a população a se engajar assinando a petição disponível no site tarifa0pe.com.br, reforçando que a mobilização coletiva e a pressão social são essenciais para tornar a tarifa zero uma realidade efetiva, segura e sustentável para todos os moradores da região metropolitana. O Deputado João Paulo registrou a presença do Sr. Anderson Câmara, presidente do sindicato Uber, e do estudante João Mamed, da União dos Estudantes de Pernambuco e de outras entidades estudantis, para o qual, concedeu a palavra. O estudante, João Mamed destacando a importância do projeto de lei em debate, enfatizou que o transporte público deve ser compreendido como um direito social, constitucionalmente garantido desde 2015, e não como mercadoria. Segundo ele, deve ser gratuito, universal e de qualidade, assim como saúde e educação, garantindo acesso igualitário para todos. Apontou que o sistema de transporte em Pernambuco - e no Brasil em geral - vive uma crise estrutural, caracterizada por tarifas elevadas, serviço precário e falta de confiabilidade. Criticou a ausência de controle social, citando exemplos como a não climatização adequada dos ônibus, cuja cobrança é frequentemente associada a reajustes tarifários que beneficiam as empresas em detrimento do usuário. Destacou ainda vícios e acusações de coação dentro do Conselho Superior de Transporte Metropolitano, além da ausência de conferências metropolitanas que deveriam fiscalizar e discutir o transporte público. Um ponto central de sua fala foi a crítica ao modelo de financiamento atual, baseado no "giro da catraca", que incentiva superlotação e precarização do serviço para garantir lucro às empresas. Ele elogiou o projeto de lei em discussão por propor que o sistema seja remunerado pela operação, priorizando eficiência e qualidade, ressaltando a falta de transparência dos relatórios de custos das empresas de transporte, que justificam aumentos de tarifa sem auditoria ou controle social. Em relação à tarifa zero, João Mamed reforçou que não se trata de uma utopia, mas de uma política possível e necessária para reduzir desigualdades. Para ele, o transporte deve deixar de ser tratado como mercadoria e ser reconhecido como um direito social, promovendo justiça e inclusão. Finalizando, João afirmou que as entidades estudantis estão à disposição para colaborar com a implementação da tarifa zero, defendendo a aprovação do PL e a luta por um transporte público universal e de qualidade, não apenas em Pernambuco, mas em todo o Brasil. O Deputado João Paulo registrando e agradecendo a presença da juventude na audiência pública, reforçou a importância do envolvimento estudantil e da mobilização popular no debate sobre transporte público e tarifa zero. Em seguida, o Deputado João Paulo concedeu a palavra ao Sr. Francisco Cunha, professor especialista da Universidade Federal de Pernambuco, destacando sua experiência acadêmica e profissional. O Sr. Francisco Cunha agradecendo o convite e parabenizando o Deputado João Paulo e a Deputada Rosa Amorim pela iniciativa do projeto de lei, fez uma retificação inicial, explicando que, embora seja graduado em Arquitetura e Urbanismo e pesquisador associado da universidade, não é formalmente ligado a ela. Detalhou sua trajetória como arquiteto urbanista, militante da mobilidade a pé, consultor de empresas de transporte e ex-colunista de mobilidade, acumulando conhecimento profundo sobre o transporte na região metropolitana. O Sr. Francisco Cunha explicou que o problema de priorização do transporte motorizado individual não é exclusivo do Recife, mas comum a muitas cidades brasileiras, onde o espaço urbano é desenhado para o carro, enquanto ciclovias e calçadas recebem pouca atenção e fiscalização, criando um cenário de desordem e insegurança, especialmente para pedestres e ciclistas. Ele enfatizou a necessidade de implantar mobilidade sustentável, baseada na mobilidade a pé, cicloviária e no transporte público de qualidade. Segundo ele, a discussão sobre tarifa zero é uma oportunidade para tratar questões estruturais do transporte público, lembrando que, no Brasil, ainda não há regulamentação nacional consolidada, embora tramitassem no Congresso iniciativas importantes, como o Marco Regulatório do Transporte e o Sistema Único de Mobilidade. Ele defendeu a tarifa zero como direito social, principalmente para populações periféricas que têm dificuldade de acesso ao transporte devido ao preço, destacando que a redução da tarifa aumentaria a demanda pelo sistema, tornando-o mais eficiente e inclusivo. Após a participação do Sr. Francisco Cunha, o Deputado João Paulo passou a palavra para o presidente da CUT Pernambuco, o Sr. Paulo Rocha que, destacando companheiros e companheiras da CUT, como a Sra. Teresa Souza e o Sr. Écio Alfredo, e reforçando o compromisso da Central Única dos Trabalhadores com a pauta do transporte público, contextualizou a importância do tema, mencionando que militantes da CUT utilizam diversos modais - a pé, bicicleta, carro, moto e transporte público - e enfatizando que a luta por transporte público de qualidade está incluída no plano de lutas da CUT de Pernambuco. O Sr. Rocha abordou a dimensão social do transporte, destacando que tarifas altas prejudicam trabalhadores informais e estudantes que não têm acesso a vales de transporte adequados. Ele defendeu que o transporte público deve ser financiado pelo poder público, com subsídios, e destacou que a experiência mundial mostra que investimentos públicos são essenciais para melhorar a qualidade do transporte coletivo. Ele trouxe exemplos da realidade local, citando trajetos de até duas horas para ida e volta ao trabalho, e relacionou isso à discussão da redução da jornada de trabalho sem redução salarial. O Sr. Paulo Rocha enfatizou a necessidade de transporte público ágil, seguro e confortável, ressaltando que a falta disso incentiva o uso de transporte privado. Ele ainda ressaltou que o debate sobre tarifa zero deve incluir todo o estado de Pernambuco, não apenas a região metropolitana, para garantir equidade no acesso a transporte de qualidade, inclusive em cidades do interior como Palmares, Caruaru e Petrolina. Ao concluir, o Sr. Paulo Rocha reforçou que discutir transporte público é discutir o tipo de sociedade que se quer: democrática, segura e igualitária, onde mulheres, estudantes e pessoas em geral tenham seus direitos respeitados. Em seguida, o Sr. Roberto Carlos assumiu a palavra, destacando que a audiência é um momento para transformar sonhos em ações concretas e enfatizando que as vozes da sociedade precisam ser ouvidas, cobrando dos representantes do povo ações efetivas. O Sr. Roberto Carlos abordou os problemas do transporte público cotidiano, como ônibus lotados, falta de climatização e insegurança, e reforçou a importância de participação popular e fiscalização nas decisões que afetam a sociedade. Citou experiências de participação em audiências e ressaltou a necessidade de persistência e ação concreta para melhorar o sistema. Para encerrar, compartilhou uma história pessoal sobre seu pai e uma lição aprendida sobre valor e talento, concluindo que é preciso ser o "compositor" que cria mudanças, persistir na luta e acreditar que dias melhores virão. O Deputado João Paulo informou que a Deputada Rosa Amorim precisaria se ausentar em breve devido a compromissos pessoais, e solicitou que a mesa se levantasse para registrar a presença e tirar uma foto com ela antes de sua saída. Após isso, passou a palavra para a Deputada Rosa que reforçando a necessidade de criar um grupo de trabalho para estudar a viabilidade do projeto, levantar custos e mostrar ao Estado a possibilidade de garantir transporte gratuito para os mais de 2 milhões de pernambucanos da região metropolitana do Recife, concluiu com a palavra de ordem: "Tarifa zero já". Ela também mencionou que já foi feito um pedido de informações ao governo do estado, solicitando dados sobre passageiros beneficiados, projeção de custos, subsídios e atualização monetária das tarifas, para embasar o debate. Em seguida, Deputado João Paulo passou-se à lista de oradores. O primeiro a falar foi o companheiro o Sr. Jones Manoel, que trouxe uma sinalização importante sobre a situação dos servidores do Recife, que enfrentam propostas de reajuste salarial abaixo da inflação, sem reajuste no vale-alimentação e sem pagamento de adicional de insalubridade, expressando solidariedade a esses servidores, abordou a proposta de tarifa zero, destacando que o transporte metropolitano de Pernambuco enfrenta uma crise crônica e que o Consórcio Grande Recife controla o transporte público como se fosse privado, sem transparência, sem fiscalização e sem respeito às condições de trabalho dos rodoviários. Ele criticou governos passados (16 anos do PSB e a atual gestão da Governadora Raquel Lira) por não enfrentarem os problemas do setor. O Sr. Jones Manoel detalhou que, a cada ano, o estado subsidia aproximadamente R\$ 400 milhões por ano às empresas de transporte, mas que as tarifas continuam subindo e as condições de trabalho se deterioram. Ele defendeu a estatização dos transportes e a criação de uma governança com participação popular efetiva, apontando que conferências existentes não são respeitadas e que a participação popular é mínima. Além disso, o Sr. Jones Manoel destacou que fora da região metropolitana - no Agreste e Sertão - não há políticas estruturadas de transporte, e os preços das passagens são mais altos nas zonas rurais, o que agrava a desigualdade no acesso ao transporte. Ele finalizou reforçando a necessidade de estatizar o transporte e implementar o passe livre para toda a população. O presidente da mesa agradeceu a participação do companheiro e anunciou a convocação da Sra. Patrícia, diretora de base do Sindicato dos Metroviários de Pernambuco (CIN Metrô), maquinista do metrô há 39 anos, para apresentar sua manifestação. A Sra. Patrícia iniciou sua fala destacando a situação de precariedade enfrentada pelos metroviários, resultado do sucateamento proposital do metrô, promovido por políticas públicas anteriores e atuais do governo federal. Ressaltou que a discussão sobre a implementação da tarifa zero não pode ser dissociada do transporte público, questionando de forma crítica o financiamento dessa medida: se este será realizado pelos empresários privados que visam exclusivamente o lucro ou pelo governo, por meio de subsídios públicos. Pontuou, ainda, a incoerência da prática de venda de serviços públicos essenciais, como o metrô, para a iniciativa privada, que posteriormente recebe recursos públicos para subsidiar o transporte, sem garantir a manutenção e o acesso da população. Por fim, a Sra. Patrícia enfatizou que o metrô deve ser considerado patrimônio da população e não apenas um negócio privado, defendendo sua requalificação e gestão pública. Na sequência, foi concedida a palavra ao companheiro Cirano Lopes, também representante dos metroviários, que reforçou a necessidade de controle público sobre o transporte coletivo e apresentou dados sobre a gratuidade e arrecadação no transporte público, demonstrando que, atualmente, 52% das tarifas são destinadas à gratuidade e que o poder público não possui controle sobre os recursos, que estão sob domínio das empresas privadas. Alertou que a gestão do sistema por essas empresas limita a transparência, a fiscalização e a participação popular, configurando uma situação em que "a raposa toma conta do galinheiro", segundo suas palavras. Ressaltou que a ausência de controle público impede o planejamento adequado e a melhoria do transporte coletivo, dificultando a implementação de medidas como a tarifa zero. Logo, enfatizou a necessidade de maior articulação do poder público e participação da sociedade civil para assegurar transporte de qualidade e acessível à população, destacando a importância de um debate amplo sobre a estatização do setor e a construção de uma governança democrática, transparente e inclusiva. O Sr. Cirano Lopes enfatizou que a implementação de políticas como a tarifa zero depende fundamentalmente da pressão popular, destacando que, fora dessa mobilização social, as medidas dificilmente se concretizam. Alertou que, no Congresso Nacional, há forte resistência por parte de representantes de aplicativos de transporte, como Uber e 99, cujos interesses se contrapõem à viabilização de políticas de transporte gratuito, reforçando a necessidade de articulação e mobilização no mesmo nível de organização e pressão. O companheiro abordou, novamente, a situação do metrô, reiterando que este não está em condição precária por acaso, mas sim em decorrência de sucateamento proposital nos últimos anos. Criticou as soluções apresentadas pelo governo estadual, exemplificando que a Governadora Raquel Lira propõe investir R\$ 80 milhões anuais no sistema metroviário, enquanto, na prática, seriam necessários entre R\$ 150 a R\$ 200 milhões anuais para manter um transporte de qualidade e seguro. Ressaltou que a gestão federal e estadual apresenta contas inconsistentes e que os cálculos são frequentemente usados apenas de forma seletiva, quando convém às próprias justificativas políticas. Cirano argumentou que há alternativas ao modelo de privatização, citando experiências de outras cidades, como Maceió, em que o custo de arrecadação de bilheteria excede significativamente o valor arrecadado. Segundo ele, se o metrô for privatizado, a situação não se resolverá, pelo contrário, o serviço será ainda mais precarizado, com veículos antigos, ausência de ar-condicionado, falta de sinalização adequada e sistemas de proteção insuficientes para passageiros. Concluiu sua fala reforçando que a reestruturação e manutenção do metrô devem ser realizadas de forma pública, garantindo transporte seguro e de qualidade à população, evitando a privatização que só amplia a precarização do sistema. Em seguida, o Deputado João Paulo passou a fala para a companheira Yasmin Alves que iniciou sua fala apresentando-se como integrante da Caravana Nacional pela Tarifa Zero, destacando que, no ano anterior, participaram de uma mobilização em Brasília junto ao Congresso Nacional para defender que o Sistema Único de Mobilidade, regulamentado pelo Decreto 25 de 2023, de autoria da Deputada Luíza Erundina,

fosse debatido no Congresso em conjunto com os movimentos sociais. Ressaltou ainda sua atuação como dirigente estadual do movimento. A Sra. Yasmin enfatizou dois pontos principais. Primeiramente, a necessidade de reconhecer os obstáculos que se apresentam à implementação da tarifa zero, representados pelo setor empresarial, exemplificado pela presença de Bernardo, da Urbana PE, na mesa. Segundo ela, o setor empresarial reconhece a crise e o fracasso do modelo de mobilidade baseado no carro, na cobrança direta das tarifas e no giro das catracas, mas se antecipa buscando garantir a tarifa zero com recursos públicos, desviando o dinheiro do povo para benefício próprio, ao invés de investir centralmente no transporte público. Em segundo lugar, a Sra. Yasmin abordou as diversas formas de financiamento possíveis para a tarifa zero, citando a junção de recursos dos orçamentos federal, estadual e municipal, a arrecadação sobre combustíveis e a taxação de grandes fortunas. Destacou que, se o transporte público é um direito social básico previsto em lei, assim como educação e saúde, o setor empresarial não pode privatizar esses recursos para manter um serviço caro, inseguro e precarizado. Acompanhou a necessidade de criação de um grupo de trabalho para discutir o modelo de mobilidade em todo o estado de Pernambuco, do litoral ao sertão, garantindo a implementação da tarifa zero e abordando as privatizações existentes, como a do Recife Grande Consórcio, atualmente composto por nove empresas, uma das quais já faliu (Veracruz), com impactos diretos sobre os trabalhadores e trabalhadoras. Finalizando, a Sra. Yasmin Alves pediu uma homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras do metrô do Recife, lembrando que em 11 de março de 1985 iniciou suas operações e que, graças a esses profissionais, ainda se mantêm um transporte público estatal e que é compromisso do movimento defender sua continuidade e melhoria. Em sequência, o Sr. Inaldo Guimarães, representante do setorial de transporte do Partido dos Trabalhadores (PT), foi chamado para expressar-se. Em sua exposição, destacou que a discussão acerca do transporte público é histórica e vem se arrastando há muitos anos, sem que se tenham alcançado melhorias efetivas. Ressaltou que os movimentos sociais e populares vêm, ao longo do tempo, travando uma luta constante contra a precarização do sistema, que, segundo ele, permanece sucateado, apesar das promessas de oferta de um serviço de qualidade que nunca se concretizaram. O expositor enfatizou que a população usuária nunca usufruiu de um transporte público satisfatório, apontando que as tarifas sempre foram elevadas e continuam onerando os cidadãos. Saliентou ainda que os próprios usuários são responsáveis por sustentar integralmente o sistema, sem, contudo, perceberem benefícios proporcionais. Na sequência, abordou a questão das condições de trabalho dos motoristas, destacando a sobrecarga decorrente da dupla função exercida por esses profissionais. Questionou, nesse contexto, quem teria sido beneficiado com a retirada dos cobradores dos veículos, argumentando que esses trabalhadores desempenhavam não apenas a função de cobrança, mas também de orientação aos passageiros. Relatou ainda problemas relacionados à falta de organização nos terminais de integração, mencionando, a partir de sua experiência pessoal de deslocamento diário, a ocorrência de desordem, ausência de gestão eficiente das filas e ineficácia na atuação dos funcionários responsáveis pela organização do sistema. Por fim, questionou quem detém o controle do sistema de transporte público, considerando a ausência de qualidade na prestação do serviço, especialmente para os trabalhadores que dependem diariamente desse meio de locomoção. Na sequência, foi concedida a palavra ao estudante Inaldo Lucas, representante da União dos Estudantes de Pernambuco, que iniciou sua fala propondo uma reflexão acerca da realidade do transporte público e seus impactos no acesso à educação. Destacou que a problemática enfrentada atualmente pelos estudantes não difere de períodos anteriores, mencionando a recorrente necessidade de evasão do pagamento de tarifas como reflexo das dificuldades de acesso ao sistema. Ressaltou que, no cenário atual, o passe livre estudantil é restrito a estudantes da rede estadual e a cotistas da Universidade de Pernambuco (UPE), excluindo, assim, discentes de instituições como a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), além de estudantes de colégios de aplicação vinculados a essas instituições. O expositor enfatizou que tal limitação contribui para a exclusão educacional, uma vez que muitos estudantes não conseguem arcar com os custos de deslocamento. Citou, inclusive, estudos institucionais que apontam a evasão de alunos, especialmente do ensino técnico, por falta de recursos para custear o transporte, destacando que a política de meia passagem se mostra insuficiente diante dos custos elevados. Relatou, ainda, experiências pessoais que evidenciam a ausência de políticas de permanência estudantil adequadas, reforçando a necessidade de um modelo de transporte público mais inclusivo e acessível. Defendeu que, caso não existam modelos prontos, cabe ao poder público e à sociedade construí-los de forma coletiva. Mencionou exemplos de outras localidades, como a cidade de São Paulo, onde há políticas de gratuidade no transporte público em determinados períodos, argumentando que é possível implementar medidas semelhantes. Também abordou a relação entre a precariedade do transporte público e o aumento do uso de alternativas, como motocicletas e transportes por aplicativo, destacando que tais escolhas decorrem da ineficiência do sistema público. Ademais, chamou atenção para questões de segurança no transporte coletivo, citando ocorrências de assaltos e episódios graves envolvendo usuários, o que evidencia falhas estruturais no sistema. Por fim, defendeu como encaminhamento prioritário a criação de um grupo de trabalho para discutir e formular propostas concretas para a melhoria do transporte público, colocando as entidades estudantis à disposição para contribuir com o debate e a construção de um modelo mais eficiente e inclusivo. Na sequência, foi anunciada a participação da representante do SOS Corpo (Instituto Feminista para a Democracia), sendo solicitada a presença da Sra. Mércia Alves para realizar sua exposição, tendo ela destacado que a pauta da tarifa zero não deve ser compreendida apenas como agenda eleitoral, mas como uma política de Estado. Informou, nesse sentido, sua participação na 6ª Conferência Nacional das Cidades, realizada entre os dias 24 e 27 de fevereiro, na qual organizações e movimentos sociais do campo da luta urbana defenderam a construção de uma política estruturante de mobilidade urbana em âmbito nacional, estadual e municipal, apontando a ausência de efetividade nas políticas atualmente existentes. Mencionou, ainda, a proposta de criação de um Sistema Único de Mobilidade, objeto de projeto de lei em tramitação, e destacou a centralidade do debate sobre a tarifa zero como instrumento para o enfrentamento das desigualdades territoriais na vivência da mobilidade urbana. Nesse contexto, observou que o acesso ao transporte público é desigual entre diferentes regiões, refletindo as disparidades sociais presentes na cidade. A representante do SOS Corpo destacou também a atuação de articulações nacionais em defesa da tarifa zero, das quais participa, e argumentou que essa política reconhece a mobilidade como um direito social e como parte do direito à cidade. Ressaltou, contudo, a necessidade de análises mais aprofundadas sobre quem são os sujeitos que vivenciam a mobilidade urbana, considerando recortes de classe, raça e gênero, os quais, segundo apontou, ainda são pouco abordados no debate. Enfatizou que o atual sistema de transporte é precário e impacta negativamente a população, inclusive sob o ponto de vista da saúde e da segurança, destacando, em especial, as situações de violência e importunação sexual enfrentadas por mulheres no transporte público. Por fim, afirmou que a tarifa zero já é adotada em mais de 140 municípios, em diferentes escalas, sendo uma medida de caráter inclusivo, que amplia o acesso aos direitos urbanos. Defendeu que, se a moradia representa a porta de entrada para os direitos, a mobilidade constitui o meio de acesso à sua efetivação, reforçando a necessidade de superar a lógica do transporte como mercadoria. Encerrando sua fala, manifestou apoio à construção coletiva de propostas no âmbito do grupo de trabalho, em articulação com organizações e movimentos sociais. Dando continuidade, foi convidado a fazer uso da palavra o Sr. Sérgio Lima, representante do SINDMETAL/PE. O representante dos trabalhadores e trabalhadoras do estado de Pernambuco, iniciou sua fala apresentando-se como interlocutor das demandas da população. Relatou que realizou escutas junto a moradores de diferentes cidades e bairros, a partir das quais identificou a relevância da implementação da tarifa zero como medida prioritária. Ressaltou que a atuação de representantes deve estar diretamente vinculada à compreensão das necessidades da população. Apresentou, então, pontos considerados essenciais com base nas demandas coletadas. Destacou, inicialmente, a tarifa zero como instrumento de inclusão social e garantia do direito à cidade, especialmente para populações de baixa renda, ao transformar o transporte em um direito e não em uma barreira econômica. Apontou também impactos positivos na economia, com o aumento da circulação de pessoas e consequente fortalecimento do comércio, feiras e serviços, tanto em bairros quanto em centros urbanos. No âmbito da mobilidade, ressaltou a contribuição para a melhoria do trânsito e do meio ambiente, com a redução do uso de veículos particulares, diminuição de congestionamentos, emissão de poluentes e riscos de acidentes. Mencionou, ainda, a ampliação do acesso a serviços públicos, como saúde e educação, destacando a possível redução de faltas em consultas no Sistema Único de Saúde (SUS), além de maior acesso a escolas, parques e outros equipamentos públicos. Acrescentou o impacto positivo na renda familiar, com a economia gerada pela eliminação dos custos com passagens. Por fim, abordou a questão da eficiência operacional do sistema, destacando que a eliminação das catracas pode proporcionar maior agilidade no embarque e desembarque, otimizando o fluxo do transporte coletivo. Em complemento, chamou atenção para questões de segurança, especialmente relacionadas ao assédio no transporte público, conforme relatos da população, em especial de mulheres. Destacou que elementos como propagandas que cobrem os vidros dos ônibus e o uso de vidros escurecidos ou opacos em ônibus e metrô dificultam a visibilidade, comprometendo a segurança dos usuários. Defendeu, portanto, a necessidade de revisão dessas práticas. Dando continuidade, foi anunciado o Sr. Josinaldo Pereira que em sua exposição, afirmou que o transporte público em Pernambuco não apresenta qualidade adequada, corroborando avaliações já manifestadas por outros participantes. Destacou problemas relacionados à segurança, mencionando que a utilização de propagandas adesivadas e vidros escurecidos em ônibus e no sistema metroviário que dificultam a visibilidade, o que pode favorecer a criminalidade e situações de assédio, especialmente contra mulheres. Abordou também questões estruturais do sistema, como o funcionamento inadequado do ar-condicionado nos ônibus, apontando temperaturas acima do considerado adequado, bem como falhas nas parcerias público-privadas (PPPs) e o estado de conservação de estações de BRT e terminais, caracterizados, segundo relatou, por sucateamento. O expositor destacou ainda dificuldades enfrentadas por usuários no uso de cartões de gratuidade, como idosos e crianças com transtorno do espectro autista, que, segundo afirmou, enfrentam problemas de validação nas catracas. Mencionou, igualmente, falhas na recarga de créditos por meio de aplicativos, relatando situações em que os valores não são corretamente disponibilizados no momento do uso, resultando em constrangimentos aos usuários, que podem ser impedidos de embarcar ou obrigados a efetuar novo pagamento. Outro ponto abordado foi a responsabilidade das prefeituras da Região Metropolitana do Recife na manutenção da infraestrutura viária. Segundo o expositor, a precariedade das vias compromete a operação do transporte coletivo, gera danos aos veículos e pode levar à suspensão de atendimentos em determinadas localidades. Defendeu, nesse sentido, a necessidade de recuperação das vias e de implantação de faixas exclusivas para ônibus, como forma de melhorar a qualidade do serviço prestado à população. O Deputado João Paulo solicitou a atenção e a compreensão dos presentes, informando que algumas pessoas não constavam na lista inicial de inscritos, mas haviam solicitado fala. Diante disso, propôs a abertura de duas inscrições adicionais, a serem compartilhadas entre os participantes mencionados, com divisão do tempo disponível. Esclareceu que cada um dos novos inscritos teria tempo reduzido para manifestação e que, após essas falas, seriam concedidos mais três minutos finais antes do encerramento da audiência. Por fim, solicitou a colaboração de todos para o cumprimento do tempo estabelecido e deu prosseguimento aos trabalhos. Na sequência, foram concedidas palavras aos inscritos Sra. Mayara e Sr. Gabriel Vinícius, representantes do coletivo Para Todos e da juventude do PT de Pernambuco. A Sra. Mayara iniciou sua intervenção destacando a abrangência do debate sobre a tarifa zero, enfatizando que a pauta vai além de dados estatísticos, envolvendo questões de vida, dignidade e acesso a direitos sociais. Ressaltou que a tarifa zero garante não apenas a mobilidade para educação e trabalho, mas também o acesso à cultura, lazer e arte, considerados elementos essenciais da vida cotidiana. Citou, nesse sentido, uma referência do artista Gilberto Gil, lembrando que a cultura deve ser ordinária, acessível a todos. Mencionou ainda casos emblemáticos que evidenciam a precariedade do transporte público, como o episódio recente de um trabalhador empurrado da plataforma do BRT, reforçando a urgência de medidas que assegurem dignidade humana, acesso à educação, saúde, cultura e lazer. Concluiu sua fala convocando os presentes à mobilização e à luta em defesa desses direitos. Em seguida, o Sr. Gabriel Vinícius ressaltou a necessidade de analisar a questão da tarifa zero sob a perspectiva do capital e dos interesses econômicos. Destacou que, no modelo atual de transporte público privatizado, a população não obtém benefícios, enquanto as empresas privadas lucram às custas do sucateamento do sistema, muitas vezes influenciando decisões políticas por meio de representantes eleitos. Enfatizou que o acesso à educação e à cultura, que deveria ser universal, permanece restrito à elite, enquanto a população em geral sofre com as deficiências do transporte público. Reforçou que a implementação da tarifa zero é uma medida essencial para garantir igualdade de acesso e inclusão social, permitindo que a população usufrua plenamente de direitos à educação, cultura e mobilidade. O Sr. Chico, representante da Unidade Popular pelo Socialismo em Pernambuco e do Jornal A Verdade, de posse da palavra, reiterou a posição contrária às privatizações do transporte público. Informou que está em construção a Frente Estadual contra as privatizações, abrangendo não apenas o transporte público, mas também setores como a companhia de saneamento e água do estado, cuja privatização classificou como prejudicial. Relatou que audiências públicas sobre o tema têm sido pouco divulgadas pelo governo, resultando em desinformação da população. O Sr. Chico destacou a necessidade de transparência sobre a tarifa zero e as concessionárias envolvidas, citando especificamente a

empresa Systra, responsável pelo metrô, que estaria envolvida em irregularidades financeiras anteriores. Abordou ainda a proposta de criação de um fundo federal para custear o transporte público, substituindo o vale-transporte e destinando recursos às empresas privadas e públicas, incluindo, potencialmente, capital estrangeiro. Segundo estudo da Universidade de Brasília, esse fundo poderia movimentar aproximadamente 76 a 80 bilhões de reais por ano. O expositor questionou também como a manutenção do fundo seria garantida diante da pejoitização e da reforma administrativa em discussão no Congresso Nacional. Chamou atenção para o fato de que o modelo de tarifa zero pode garantir lucros às empresas concessionárias, sem prever expansão do metrô ou reestruturação do BRT no Recife, permanecendo serviços precários. Apontou que cerca de 1,8 milhão de passageiros utilizam diariamente o transporte coletivo, que opera de forma sucateada e descumpre legislações municipais, como a obrigatoriedade de ar-condicionado nos ônibus, além de reduzir linhas principalmente em bairros periféricos. Concluiu ressaltando que a implementação da tarifa zero deve considerar as condições sociais e os impactos da lógica capitalista vigente. Ao final da audiência, o Deputado João Paulo agradeceu a presença de todos os participantes e destacou a relevância das contribuições apresentadas, ressaltando que todas serão analisadas para a elaboração de um relatório. Enfatizou que o projeto discutido ainda se encontra em fase inicial, sujeito a debate nas comissões e à realização de novas audiências públicas e escutas da sociedade. O Deputado destacou a complexidade do contexto político e internacional, mencionando ameaças recentes de caráter militar e econômico, como declarações do então presidente dos Estados Unidos sobre organizações criminosas e conflitos envolvendo Israel e o Irã, alertando para os impactos desses eventos no país. Ressaltou, entretanto, que a luta em defesa da tarifa zero e do fortalecimento do transporte público não será interrompida, reafirmando o compromisso de seguir com o debate e as ações relacionadas ao tema. Por fim, convidou os presentes para uma fotografia coletiva como encerramento simbólico da audiência. Nada mais havendo a ser tratado, o Deputado João Paulo declarou encerrados os trabalhos desta Audiência Pública agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Letycia Beatriz de Holanda Borges, lavrei e redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente da reunião, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública

Ata de Audiência Pública